

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 164

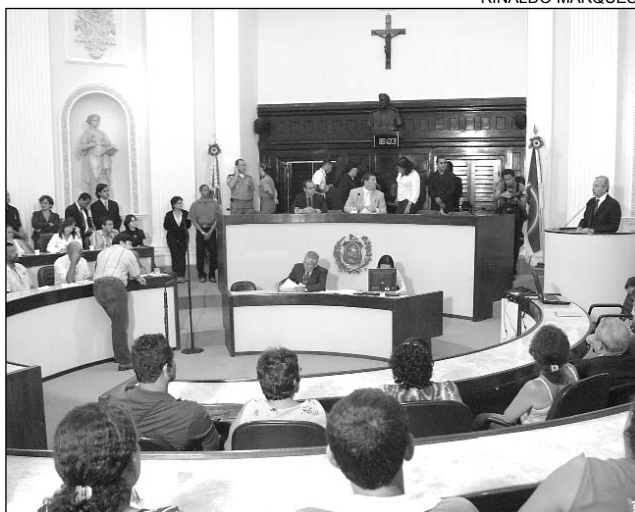
Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 11 de setembro de 2007

# Antigos gestores da Cehab correm o risco de responder à Justiça

## Critérios para ocupar Conj. Habitacional Brasília Teimosa estão sob suspeita

A antiga direção da Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab) deverá responder à Justiça por ter transferido a terceiros a responsabilidade de selecionar as famílias para ocupar os 240 apartamentos do Conjunto Habitacional Brasília Teimosa. A medida foi defendida ontem pelo deputado Isaltino Nascimento (PT), durante o Grande Expediente Especial realizado para avaliar o resultado preliminar do relatório da Comissão de Sindicância de Processo Administrativo, instituído pela Portaria nº 94/07, a fim de apurar supostas denúncias de irregularidades na escolha dos beneficiados. A reunião foi sugerida pelo petista e a abertura da sindicância foi uma determinação do Ministério Público do Estado (MPPE).



RINALDO MARQUES

**AUDIÊNCIA** - Moradores lotaram Plenário para o debate

Aos moradores que lotaram as galerias do Plenário, Nascimento disse que solicitará ao MPPE que encaminhe ao Poder Judiciário o pedido de apuração para averiguar a responsabilidade civil, administrativa e penal dos administra-

dores da Cehab na gestão passada. "O órgão não cumpriu a obrigação de fazer a análise do cadastro de cada família e decidir quais deveriam ocupar o imóvel, repassando a função a terceiros com critérios duvidosos", criticou, ressaltando

a necessidade de se preservar o direito dos que estão ocupando os apartamentos de forma correta. "Existem muitas pessoas em boa situação financeira ocupando os apartamentos, enquanto idosos, portadores de necessidades especiais e pessoas de baixa renda continuam sem teto para morar", argumentou.

De acordo com o 2º vice-presidente da Mesa Diretora, deputado Raimundo Pimentel (PSDB), que presidiu a reunião, a construção do conjunto habitacional é uma conquista, porém, desde a entrega dos imóveis pelo Governo Jarbas/Mendonça, em fevereiro do ano passado, entidades representativas de moradores denunciam irregularidades. "A iniciativa de Nascimento é uma boa oportunidade para a Alepe receber a po-

pulação, ouvir o resultado do relatório e debater o tema", explicou.

O atual presidente da Cehab, Jorge Carrero, explicou o processo de sindicância e o recadastramento, concluído no último dia 28. "Até o final do próximo mês, deveremos concluir a análise dos dados coletados", disse, acrescentando que a iniciativa tem a finalidade de montar o perfil socioeconômico das famílias. "Quem corresponder às exigências não perderá o imóvel, porém, caso confirmada a irregularidade, a companhia irá requerer os apartamentos ocupados", frisou. Entre os critérios para receber os imóveis, estão que os candidatos não sejam proprietários nem tenham financiamento de imóvel, além de receber até três salários mínimos.

Os deputados Elina Carneiro (PSB) e Pedro Eurico (PSDB) também se pronunciaram. Elina apelou ao Governo do Estado para que aja com justiça. Para ela, todas as pessoas que estão ocupando o condomínio merecem permanecer no local. "Elas estão nos apartamentos porque lutaram", observou, criticando, entretanto, proprietários que vendem o imóvel. "Esse tipo de conduta é que não pode ser permitida", ponderou.

Eurico defendeu o direito à moradia e disse que apenas a Justiça pode julgar quem deve ou não continuar sendo beneficiado. "Em princípio, todos agiram com boa fé e necessitam de um lugar para morar", avaliou, comentando que o resultado do relatório deve ser encaminhado ao Ministério Público.

## Orçamento

# Mais verbas para a cultura em Pernambuco

Estratégias para aprovar, no Congresso Nacional, emendas ao Orçamento da União que viabilizem mais recursos para a cultura foram discutidas, ontem, no Plenário da Casa Joaquim Nabuco. De acordo com o deputado Sérgio Leite (PT), que coordenou o debate, a Assembléia intermediará o entendimento entre representantes de diversos órgãos culturais e parlamentares da bancada pernambucana.

"Encaminharemos aos deputados federais as sugestões apresentadas pelos

movimentos culturais. Acreditamos que, com o discurso unificado, levantaremos os recursos que Pernambuco precisa", declarou Leite. A presidente da Comissão de Educação e Cultura da Alepe, deputada Teresa Leitão (PT), ressaltou que o Estado é um celeiro culturalmente rico. "A discussão é muito pertinente. A Assembléia atuará em prol do trabalho realizado por produtores e artistas pernambucanos".

Amanhã, os deputados se reunirão com o ministro da Cultura, Gilberto Gil,

que deverá pressionar a votação das emendas direcionadas à implementação de políticas públicas culturais. A chefe da Representação Nordeste do Ministério da Cultura, Tarciana Portella, informou que, atualmente, 0,6% do Orçamento Federal é destinado à área cultural, o que equivale a mais de R\$ 600 milhões. "Está prevista, para o próximo ano, o montante de R\$ 1 bilhão mais recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)", afirmou. Ainda segundo Tarciana, a inten-

ção é aumentar o percentual destinado ao setor para 2%, conforme prevê a Proposta de Emenda Constitucional nº 150/03, que tramita no Congresso.

Além do deputado federal Maurício Rands (PT) e dos deputados estaduais Geraldo Coelho (PTB) e Airinho (PSB), participaram do encontro representantes das Secretarias de Cultura do Estado, do Recife e de Olinda, da Fundação de Cultura do Estado (Fundarpe), entre outras entidades ligadas ao tema.



MOISÉS BARBOSA

**ACORDO** - Idéia é negociar com bancada federal

# Basílica da Penha enfrenta problemas

## Templo foi fechado porque precisa de restauração

O fechamento da Basílica da Penha motivou o líder da Oposição na Assembléia, deputado Pedro Eurico (PSDB), a fazer apelo ao Governo do Estado. "O templo é um dos principais pontos de peregrinação católica. O Executivo precisa viabilizar a restauração da Basílica para que os fiéis possam continuar demonstrando sua fé", enfatizou.

O tucano ressaltou que o Executivo, a Prefeitura do Recife e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) podem se unir para garantir a restauração. De acordo com Eurico, a recuperação do templo em estilo neoclássico não se trata apenas de questão religiosa. "O Recife fica menor com o fechamento dessa igreja bastante conhecida por causa da Benção de São Félix, distribuída todas as sextas-feiras. Precisamos reconhecer a importância histórica e cultural do espaço



PEDIDO - Eurico, líder da Oposição na Casa, solicitou apoio do Poder Executivo

construído em 1882", destacou. O local abriga os restos mortais do arcebispo de Olinda e Recife, Dom Vital, e quatro afrescos do pintor pernambucano Muro La Grecca.

Eurico ainda informou que recebeu ofício do provincial da Ordem dos Capuchinhos, Frei Franklin Muniz, solicitando o apoio dos deputados e lembrou a necessidade de recuperação da Igreja do Morro da Conceição, em Casa Amarela. O templo foi demolido para a reconstrução, mas, segundo o deputado, as obras ainda não começaram.

RINALDO MARQUES

## Infra-estrutura

# Lual em Maracaípe pode ser cancelado

O lual da banda baiana Jammil, marcado para o dia 13 de outubro, na beira-mar de Maracaípe, Litoral Sul do Estado, pode ser cancelado. Ontem, o deputado Alberto Feitosa (PR) anunciou que solicitará o cancelamento do show, "devido à falta de estrutura médica e de segurança, além de ser uma agressão ao ecossistema". O público estimado para comparecer ao evento é de dez mil pessoas.

Feitosa visitou o local no último feriado, quando foi promovida uma festa das 19h da sexta-feira às 10h do sábado. "Lamentei ver diversos jovens fazendo uso de bebidas alcoólicas e drogas, sem nenhum representante do poder público municipal", criticou.

Segundo o republicano, o aumento do número de veranistas também provocou grande congestionamento, além do acúmulo de lixo nas Praias de Porto de Galinhas, Maracaípe, Cupe e Muro Alto. "O show foi realizado em 7 de setembro, mas o lixo deixado em fren-



RINALDO MARQUES

FEITOSA - Uso de drogas

te às casas, bares e pousadas só foi recolhido na tarde do dia 9", observou.

O deputado acrescentou que em Coqueiral, próximo ao Bar do Marcão, as pessoas costumam acampar sem infra-estrutura. "Elas se instalam, tomam banho sem roupa ou apenas com trajes íntimos e fazem seus alimentos e necessidades fisiológicas no próprio local. São necessárias providências urgentes", enfatizou.

## Festa

# Carpina, na Zona da Mata, celebra 79 anos de existência

Os 79 anos de Carpinha, comemorados hoje, foram registrados pelo deputado Antônio Moraes (PSDB).

O parlamentar destacou a administração do atual prefeito, Manoel Botafoogo. "Ele tem feito grande gestão, investindo, sobretudo, nos setores de saúde,

educação e saneamento. Recebeu a Prefeitura com a Unidade Mista fechada, mas está transformando-a num dos melhores hospitais do Interior do Es-

tado", observou.

Moraes registrou que a cidade tinha duas unidades do Programa Saúde da Família (PSF) paralisadas e, hoje, tem 12 em funcionamento, devendo chegar a 20 unidades até o final da gestão.

"Também não tínhamos transporte escolar, agora, veículos se deslocam para Vitória de Santo Antão, Recife, Timbaúba, Nazaré, Goiana, Umbuzeiro e Limoeiro", lembrou, acrescentando que



RINALDO MARQUES

EMPENHO - Homens e mulheres alavancaram comércio

o centro da cidade está sendo asfaltado.

O parlamentar ainda destacou o comércio municipal. "Mesmo quando ou-

tras cidades não funcionavam, Carpinha crescia pela força do comércio, dos homens e das mulheres", frisou.

## PLENÁRIO

### Pesar

Voto de Pesar foi solicitado, ontem, pelo deputado Manoel Ferreira (PR) pela morte de Waldemir José Bejamim de Arruda, no último dia 8. Ele residia em Jaboatão dos Guararapes e foi vítima de ataque cardíaco fulminante

enquanto dirigia. Para Ferreira, "a tristeza fica ofuscada por todos os exemplos deixados pelo amigo, entre eles, sua dedicação à família". "Juntamente com esse requerimento vai o imenso sentimento de gratidão e de respeito a Waldemir, pela dedicação aos amigos. A singela homenagem é extensiva à esposa, Tecla Arruda, e a toda família", completou o republicano.



# Reunião avalia impacto do Simples Nacional

## Câmara de Santa Cruz do Capibaribe sediou debate

O impacto do Simples Nacional sobre o Pólo de Confeccões de Santa Cruz do Capibaribe foi avaliado, na última quinta, em audiência pública promovida na Câmara de Vereadores do município agrestino pela Comissão de Desenvolvimento Econômico da Assembleia Legislativa. A Associação dos Confeccionistas da cidade denuncia que, desde a implantação do novo regime unificado de impostos, a carga tributária das micro e pequenas empresas teve aumento significativo. O debate foi proposto pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB). "Esse arrocho fiscal prejudica o desenvolvimento do pólo e impede a geração de empregos", apontou o parlamentar. Na quinta-feira (13), o colegiado volta a debater o assunto em audiência pública, na Alepe, por sugestão do deputado Edson Vieira (PSDC).

O presidente do colegiado, deputado Sebastião Rufino (DEM), sugeriu que o secretário da Fazenda, Djalmo Leão, encaminhe ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) o apelo dos empresários da região. "As discordâncias sobre o novo sistema também pre-



QUEIXA - Comissão de Desenvolvimento Econômico ouviu empresários insatisfeitos

cisam chegar ao Congresso Nacional, por isso vamos encaminhar o relatório desse debate aos deputados federais e senadores", acrescentou Rufino. O Simples Nacional foi instituído pela Lei Complementar nº 123/2006 e entrou em vigor em julho passado. Com a medida, regimes estaduais para as micro e pequenas empresas, como o SIM-PE, deixaram de existir.

O diretor de Tributação da Secretaria da Fazenda, Frederico Amâncio, lembrou que um dos benefícios do SIM era a alíquota de 5% na compra de matéria-prima do Sul e Sudeste, em razão de

um crédito presumido concedido pelo Governo. "O Simples Nacional unifica oito impostos e é extremamente favorável para os empreendedores, mas algumas empresas terão que ficar de fora do sistema federal se quiserem continuar recebendo incentivos do Estado", explicou Amâncio. O diretor de Tributação acrescentou que, mesmo para os que optarem pelo Simples Nacional, o ICMS continuará a ser recolhido separadamente nos casos de antecipação tributária, na aquisição de mercadoria de outra unidade da federação. "O Governo está

preocupado com o setor de confeccões e já emitiu portaria em agosto estabelecendo alíquota entre 5% a 10% para as empresas integradas ao Simples Nacional", informou.

**PLENÁRIO** - Na tarde de ontem, o deputado Antônio Figueirôa repercutiu, no Plenário da Alepe, a audiência pública. O petebista lembrou a importância do Pólo de Confeccões de Santa Cruz do Capibaribe para a geração de emprego e renda e agradeceu ao presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Sebastião Rufino, pela realização do evento.

para a mão-de-obra capacitada", explicou o parlamentar. Ele lembrou que, no próximo dia 13, a Alepe vai realizar audiência pública, por meio da Comissão de Desenvolvimento Econômico, para discutir os incentivos fiscais e tributários do Governo Federal, devido à implantação do Programa Supersimples, e as propostas para a melhoria do Pólo.

"É importante que na próxima contagem, cidades como Santa Cruz do Capibaribe e Toritama possam constar não apenas como maiores em número de pessoas, mas em qualidade de vida", disse Vieira.

IBGE, Toritama passou de 21,8 mil moradores para 29,8, um aumento médio de 27%. Santa Cruz do Capibaribe tinha cerca de 59 mil habitantes, em 2000, e, este ano, registrou mais de 73 mil, crescimento médio de 19%. Para Vieira, as pessoas estão sendo atraídas pela geração de empregos no ramo de confeccões.

"O Pólo de Confeccões do Agreste tem faturamento anual de R\$ 1,73 bilhão e gera 85 mil empregos. Só em Santa Cruz do Capibaribe são 45 mil vagas oferecidas pelas 8,5 mil confeccões. Ao contrário do que acontece no resto do País, sobram vagas



ALEGRIA - Edson Vieira

Agreste para o crescimento dos municípios que dele fazem parte, e, conseqüentemente, do Estado", ressaltou Vieira. De acordo com o

## Cidadania

RINALDO MARQUES



ELOGIO - João Fernando parabenizou população e gestores

## Municípios comemoram emancipação

O dia, hoje, é de comemoração para os municípios de Ribeirão, na Mata Sul do Estado, e São Caetano, no Agreste. Ambos completam 79 anos de emancipação política e foram lembrados, ontem, na Alepe. O 1º secretário da Casa, deputado João Fernando Coutinho (PSB), falou da história das cidades, destacou os aspectos positivos das atuais administrações e ressaltou ações que promoveram o desenvolvimento das localidades.

"Ribeirão tem motivos de sobra para festejar, pois vivencia, desde 2005, uma experiência administrativa que está contribuindo de forma decisiva para a melhoria da qualidade de vida da comunidade", afirmou. O socialista salientou que, desde que assumiu a Prefeitura, Clóvis Paiva está fazendo "revolução". "São iniciativas importantes na saúde, educação, infra-estrutura, bem-estar social e outras áreas. As medidas modificam para melhor a cidade conhecida como Princesa dos Canaviais", disse.

Segundo Coutinho, até 2004, Ribeirão contava com três equipes do Programa Saúde da Família (PSF) e, atualmente, são dez nas áreas urbana e rural. A municipalização do hospital geral, que estava ameaçado de fechar, e, agora, atende mais de três mil pessoas por mês, inclusive pacientes de cidades vizinhas, também foi elogiada. Na área educacional, o deputado destacou a ampliação do

número de professores, de 200 para 420, e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), que retirou mais de mil crianças do trabalho em canaviais e as colocou nas salas de aula. "Por essas e outras iniciativas deixo o meu abraço e gratidão ao prefeito Clóvis Paiva e àquele povo trabalhador", declarou.

Em São Caetano, de acordo com Coutinho, o prefeito Jádriel Braga "promoveu salto qualitativo em todas as áreas". "Para se ter idéia, até o final do ano, as obras de pavimentação das ruas, realizadas por Jádriel Braga, serão maiores que as feitas nas quatro últimas administrações. A cidade ainda recebeu drenagem e saneamento, medidas que estão repercutindo na saúde da população", observou o socialista.

Para o deputado, a gestão se preocupa também com o homem do campo. "Com a distribuição de sementes, os agricultores tiveram mais tranquilidade na hora do plantio", exemplificou, acrescentando que São Caetano recebeu o Prêmio Unicef na área da saúde. "A atual gestão reduziu em 28% o índice de mortalidade infantil. Sem dúvida, Jádriel Braga realiza uma administração transparente e democrática que favorece os mais necessitados". Coutinho lembrou, também, que hoje os municípios de Maraial, Cande e Agrestina comemoram aniversário de emancipação política.

## Pólo de Confeccões

## IBGE aponta crescimento populacional

O crescimento populacional dos municípios de Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, ambos no Agreste do Estado, foi comemorado, ontem, na Alepe. O deputado Edson Vieira (PSDC) apresentou números preliminares da Contagem da População 2007, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com os dados, as duas cidades foram algumas das localidades pernambucanas que tiveram aumento mais expressivo do número de habitantes nos últimos sete anos.

"Mais uma vez fica comprovada a importância do Pólo de Confeccões do

## Atos

### ATO Nº 663/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 194/2007, do Deputado Antônio Figueirôa, **RESOLVE**: exonerar **JÚLIO DA CUNHA PEIXOTO FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 664/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 064/2007, do Deputado Ricardo Teobaldo, **RESOLVE**: exonerar **IVANILDA VERAS MENDONÇA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **JOSÉ SEVERINO DE AZEVEDO NETO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 665/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 028/2007, do Deputado Sebastião Rufino, **RESOLVE**: exonerar **CLÁUDIA CORDEIRO DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **CLICIO VASCONCELOS SOARES**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 48% (quarenta e oito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 666/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 57/2007, da Deputada Isabel Cristina, **RESOLVE**: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
SANDRO JOSÉ DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	40%
NORMA DE SÁ GUEDES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	75%

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 667/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 57/2007, da Deputada Isabel Cristina, **RESOLVE**: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO
THEREZA MARGARET PEREIRA QUEIROZ	Assessor Especial/PL-ASC
INÚBIO BRASILEIRO ASSUNÇÃO	Assessor Especial/PL-ASC

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 668/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 401705/2007, do Deputado Isaltino Nascimento,

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

**RESOLVE**: nomear **CINTIA MARIA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 58% (cinquenta e oito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Nonagésima Oitava Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 11 de setembro de 2007, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 656/2007**  
**Autora:** Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 28/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis que dispõe sobre obrigatoriedade de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta e altera redação do artigo 1º da Lei Estadual nº 12.179, de 4 de abril de 2002.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/9/2007

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 657/2007**  
**Autora:** Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 29/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis que dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta e altera redação do artigo 1º da Lei Estadual nº 12.179, de 4 de abril de 2002.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/9/2007

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 658/2007**  
**Autora:** Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 238/2007, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica ao Sindicato Rural de Garanhuns, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/9/2007

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 659/2007**  
**Autora:** Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 249/2007, de autoria do Poder Executivo que institui o Programa Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/9/2007

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 263/2007**  
**Autor:** Poder Executivo

Redefine a estrutura de remuneração dos cargos que indica e dá outras providências.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 02 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

A Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado Augusto Coutinho, recebeu Parecer Contrário da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: **Maioria Absoluta = 25 Deputados**

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2007.

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 270/2007**  
**Autor:** Poder Executivo

Cria o Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB, e o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Com Emenda Supressiva nº 01 de autoria da Deputada Teresa Leitão; Emenda Aditiva nº 03, Emenda Supressiva nº 04 e Emenda Modificativa nº 05 estas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

A Emenda Supressiva nº 02 de autoria da Deputada Teresa Leitão, recebeu Parecer Contrário da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/8/2007.

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 273/2007**  
**Autor:** Poder Executivo

Inclui nova Ação em Programa constante do Plano Plurianual - 2004/2007, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2007, em favor da Secretaria de Educação, no valor de dezoito milhões, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/8/2007.

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 62/2007**  
**Autor:** Deputado Clodoaldo Magalhães

Cria Regime Especial de atendimento para a mulher vítima de agressão, nos serviços públicos de saúde, de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, quando o dano físico necessite de realização de procedimento cirúrgico-estético reparador.

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSDC), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), ISABEL CRISTINA (PT), MIRIAM LACERDA (DEM), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e SEBASTIÃO RUFINO (DEM), para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **12 de setembro de 2007, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**.

### DISTRIBUIÇÃO

#### 1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementar:

**a) Projeto de Lei Complementar n.º 274/07**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a contratação e o preenchimento de cargos em comissão e funções gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, de parentes e afins das autoridades que menciona, e dá outras providências);

**b) Projeto de Lei Ordinária n.º 275/07**, de autoria do Dep. Henrique Queiroz (Ementa: Obriga os hospitais públicos e privados, com atendimento de urgência, informar sobre o DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre));

**c) Projeto de Lei Ordinária n.º 277/07**, de autoria do Dep. Mavíael Cavalcanti (Ementa: Torna obrigatório o oferecimento de cardápios em braile em bares e restaurantes no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**d) Projeto de Lei Ordinária n.º 278/07**, de autoria do Dep. Augusto Coutinho (Ementa: Modifica a Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006);

**e) Projeto de Lei Ordinária n.º 279/07**, de autoria do Dep. Augusto César Filho (Ementa: Institui normas para eletrificação e fiação de telefonia e iluminação pública urbana e dá outras providências);

**f) Projeto de Lei Ordinária n.º 281/07**, de autoria da Dep. Carla Lapa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação de selo higiênico reciclado em latas de alumínio de cervejas, refrigerantes, sucos, similares e dá providências correlatas);

**g) Projeto de Lei Ordinária n.º 282/07**, de autoria do Dep. Pastor Cleiton Collins (Ementa: Proíbe o condicionamento imposto pelos fornecedores à aceitação de cheque, em virtude da idade da conta bancária no âmbito estadual e dá outras providências);

**h) Projeto de Lei Ordinária n.º 283/07**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão dos imóveis que indica, e dá outras providências);

**i) Projeto de Lei Ordinária n.º 284/07**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências);

**j) Projeto de Lei Ordinária n.º 285/07**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências)

### DISCUSSÃO

#### 1) Projetos de Leis Ordinárias:

**a) Projeto de Lei Ordinária n.º 199/07**, de origem do Tribunal de Justiça – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Transformam-se os cargos de CONCILIADOR, SECRETÁRIO DE JUIZADO e SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUIZADO e dá outras providências);

#### 2) Emendas e Subemenda:

**a) Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 199/07**, de origem do Tribunal de Justiça – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Modifica a redação dos incisos I, IV e V, do art. 1º; dos artigos 2º, 3º e 5º; e altera os Anexos I e II do Projeto de Lei Ordinária nº 199/2007, de iniciativa do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco);

**b) Subemenda Supressiva nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 199/07**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Suprime o artigo 4º da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 199/2007, renumerando-se os demais);

**c) Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 249/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera o §1º do artigo 2º, o artigo 4º e o Anexo Único do Projeto de Lei Ordinária nº 249/2007);

### DISCUSSÃO DOS PARECERES GERAIS E DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PLDO-2008 E AO PROJETO PLURIANUAL PPA 2008-2011

Recife, 10 de setembro de 2007.

Deputado GERALDO COELHO  
Presidente da CFOT

## COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS TEREZINHA NUNES (PSDB), LUCIANO MOURA (PCDOB), AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), MIRIAM LACERDA (DEM), EDSON VIEIRA (PSDC), TEREZA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ISALTINO NASCIMENTO (PT), ISABEL CRISTINA (PT), SOLDADO MOISÉS (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB) E SÉRGIO LEITE (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dezesseis e trinta horas (16:30 hs), do dia 11 de setembro de 2007 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta os assuntos abaixo, com a presença do Sr. Pedro Mendes – Secretário Estadual de Juventude.

- 01 - Planejamento da Comissão;  
02 - Explicação do Secretário Pedro Mendes sobre experiência das escutas realizadas pela secretaria nos municípios;  
03 - Discussão para uma agenda de futuras audiências Públicas;

Recife, 10 de setembro de 2007.

Sala da Comissão Especial de Políticas Públicas para Juventude

DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO  
Presidente

Com Emenda Modificativa nº 01 e Emenda Supressiva nº 02, ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 8ª e 13ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/3/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 208/2007  
Autor: Deputado Alberto Feitosa

Institui o *Dia Pernambucano da Mobilização Contra o Aquecimento Global* e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de

Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 6ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/6/2007.

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 01/2007  
Autora: Deputada Terezinha Nunes

Concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao Dr. Marcos Antônio Magalhães.

Parecer Favorável da Mesa Diretora

Quorum para Aprovação: 33 Deputados

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I e II c/c art. 113, *caput*, e § 2º do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 11 de setembro de 2007, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

**1) Projeto de Lei Complementar nº 274/2007**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a contratação e o preenchimento de cargos em comissão e funções gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, de parentes e afins das autoridades que menciona, e dá outras providências).

#### II) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 275/2007**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Obriga os Hospitais Públicos e Privados, com atendimento de urgência, informar sobre o DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre)).

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 276/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre avaliação psicossocial em Policiais Militares e Cíveis que se encontram na ativa e dá outras providências).

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 277/2007**, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Torna obrigatório o oferecimento de cardápios em braile em bares e restaurantes no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 278/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica a Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006).

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 279/2007**, de autoria do Deputado Augusto César Filho (Ementa: Institui normas para eletrificação e fiação de telefonia e iluminação pública urbana e dá outras providências).

**6) Projeto de Lei Ordinária nº 280/2007**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Cria o Dia Estadual da Bíblia e dá outras providências).

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 281/2007**, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação de selo higiênico reciclado em latas de alumínio de cervejas, refrigerantes, sucos, similares e dá providências correlatas).

**8) Projeto de Lei Ordinária nº 282/2007**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Proíbe o condicionamento imposto pelos fornecedores à aceitação de cheque, em virtude da idade da conta bancária no âmbito estadual e dá outras providências).

**9) Projeto de Lei Ordinária nº 283/2007**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão dos imóveis que indica, e dá outras providências).

**10) Projeto de Lei Ordinária nº 284/2007**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências).

**11) Projeto de Lei Ordinária nº 285/2007**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências).

#### II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

**1) Substitutivo nº 01**, apresentado pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Modifica integralmente a redação de Projeto de Lei Ordinária nº 205/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa), **ao Projeto de Lei Ordinária nº 250/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Institui o dia do Fonoaudiólogo no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

#### III) VETO:

**1) Veto Parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 15/2007**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Veta Parcialmente o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2007, de iniciativa do Poder Legislativo, que dispõe sobre o plantio, o manejo e as vedações de uso exploratório mercantilista, nos casos que menciona, da flora oriunda do bioma Caatinga, da Mata Atlântica e dos Manguezais, no Estado de Pernambuco, como contributo à prevenção do aquecimento global).

### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 112/2007**, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Cria a Semana Estadual de Juventude no Estado de Pernambuco).

**Relator Deputado Alberto Feitosa**  
**2) Projeto de Lei Ordinária nº 211/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas indicativas, de itinerário, ao lado da porta de entrada dos coletivos da Região Metropolitana).

**Relator Deputado Isaltino Nascimento**  
**3) Projeto de Lei Ordinária nº 213/2007**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe para que todas as denominações dos Estabelecimentos da Rede Estadual Pública de Ensino e de Saúde, bem como, Edifícios Públicos de propriedade do Estado, com nomes de pessoas, datas ou acontecimentos históricos, contenham breves dados biográficos das pessoas homenageadas ou relatos dos acontecimentos que os originou).

**Relatora Deputada Teresa Leitão**  
**4) Projeto de Lei Ordinária nº 218/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a criação de unidade móvel gincológica para meninas e adolescentes de rua e dá outras providências).

**Relatora Deputada Teresa Leitão**  
**5) Projeto de Lei Ordinária nº 219/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Estabelece política pública de prevenção contra as doenças infecciosas congênitas (toxoplasmose, citomegalovírus e herpes simples), durante o período do pré-natal nas unidades de saúde públicas e privadas do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

**Relator Deputado Sebastião Rufino**  
**6) Projeto de Lei Ordinária nº 220/2007**, de autoria dos Deputados Henrique Queiroz e Antônio Moraes (Ementa: Denomina a PE-53, que liga os municípios de Carpina, Lagoa de Itaenga e Feira Nova de Rodovia Paulo Petribú).

**Relatora Deputada Teresa Leitão**  
**7) Projeto de Lei Ordinária nº 222/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Institui a Política de Prevenção à Violência Contra Educadores da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Estado de Pernambuco).

**Relator Deputado Augusto Coutinho**  
**8) Projeto de Lei Ordinária nº 224/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre o parcelamento de débito fiscal relativo ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA).

**Relator Deputado João Negromonte**  
**9) Projeto de Lei Ordinária nº 230/2007**, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Concede Pensão mensal a criança órfã de mãe vítima de violência e dá outras providências).

**Relator Deputado Augusto Coutinho**  
**10) Projeto de Lei Ordinária nº 253/2007**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Denomina "Rodovia Hermilo Borba Filho" o trecho da PE-103, que liga o município de Palmares ao município de Bonito).

**Relatora Deputada Teresa Leitão**  
**11) Projeto de Lei Ordinária nº 261/2007**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe sobre a criação do Dia do Agente de Trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

**Relatora Deputada Teresa Leitão**  
**12) Projeto de Lei Ordinária nº 266/2007**, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco mutirões de saúde).

**Relator Deputado Sebastião Rufino**

#### II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

**1) Projeto de Lei Complementar nº 274/2007**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a contratação e o preenchimento de cargos em comissão e funções gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, de parentes e afins das autoridades que menciona, e dá outras providências).  
**(Proposição em distribuição)**

#### III) AUDIÊNCIA PÚBLICA:

**1) Projeto de Lei Complementar nº 138/2007**, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

**Relator Deputado José Queiroz**  
**1.1) Emenda Modificativa nº 03**, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Modifica a redação das alíneas dos incisos V e XI do art. 176 e dos incisos XI e XXI do art. 182, e da alínea "a" do inciso II do art. 190, bem como modifica o quadro de Varas, cargos e funções dos Anexos II, III e IV, do referido Projeto de Lei Complementar), **ao Projeto de Lei Complementar nº 138/2007**, também de sua autoria (Ementa: Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e dá outras providências).  
**Relator Deputado José Queiroz**

Recife, 10 de setembro de 2007.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ  
Presidente

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 08/2/2007.</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 1465/2007</b> <b>Autor: Dep. Eriberto Medeiros</b>

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do Lafepe objetivando a implantação de uma Farmácia Básica do LAFEPE no município de Cumaru, neste Estado.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 1466/2007</b> <b>Autor: Dep. Eriberto Medeiros</b>

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizar o Programa Mutirão da Cidadania, no município de Cumaru, neste Estado.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 1467/2007</b> <b>Autor: Dep. Esmeraldo Santos</b>

Apelo ao Superintendente Regional da Telemar no sentido de instalar um telefone público na Rua Fausto Rodrigues, Centro, no município de Ibirajuba.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 1468/2007</b> <b>Autor: Dep. João Fernando Coutinho</b>

Apelo ao Superintendente Regional da DNIT no sentido de viabilizar o conserto do asfalto da BR-101 Sul, trecho compreendido entre o Posto da Polícia Rodoviária Federal e a Vila Bandeirante.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 1469/2007</b> <b>Autora: Dep. Elina Carneiro</b>

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Defesa Social no sentido de enviarem efetivos policiais para a Avenida Boa Viagem, bairro de Boa Viagem, nesta Capital.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 1470/2007</b> <b>Autor: Dep. Antônio Moraes</b>

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de analisarem a possibilidade de instalação de um posto policial para o Distrito de Siriji, no município de São Vicente Férrer.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 1471/2007</b> <b>Autor: Dep. Antônio Figueirâa</b>

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de saúde e ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente objetivando a construção de um aterro sanitário no município de Toritama.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 1472/2007</b> <b>Autor: Dep. Alberto Feitosa</b>

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura objetivando a instalação de uma Fábrica de Mandioca, no Distrito de Papagaio, município de Pesqueira.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 1473/2007</b> <b>Autor: Dep. Alberto Feitosa</b>

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de incluírem no Plano de Águas e Esgotos de Pernambuco, a construção de uma barragem, no Riacho do Palha, Distrito de Papagaio, município de Pesqueira.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 1474/2007</b> <b>Autor: Dep. Alberto Feitosa</b>

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor do DER objetivando o asfaltamento da estrada que liga as cidades de Pesqueira a Jataúba.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 1475/2007</b> <b>Autor: Dep. Augusto Coutinho</b>

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da OI objetivando a instalação de dois telefones públicos no Loteamento Santos Cosme e Damião, por trás do Posto Sertã, situado no município de Igarassu, Região Metropolitana do Estado.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 1476/2007</b> <b>Autor: Dep. Alberto Feitosa</b>

Apelo ao Governador do Estado no sentido de enviar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei, criando a Medalha do Mérito Estudantil.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 7/9/2007</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 1477/2007</b> <b>Autor: Dep. Alberto Feitosa</b>

Apelo ao Governado do Estado no sentido de iniciar estudos para um plano de redução da criminalidade através da implantação de câmeras, em locais estratégicos, para monitoramento permanente às ocorrências dos municípios.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 7/9/2007</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 1478/2007</b> <b>Autor: Dep. Esmeraldo Santos</b>

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de agricultura e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizar a perfuração de poços artesanios nos sítios denominados de Malhada de Vaca e Carnijó, ambos no município de Ibirajuba.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 7/9/2007</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 1479/2007</b> <b>Autor: Dep. Eduardo Porto</b>

Apelo ao Secretário das Cidades e ao Presidente da EMTU no sentido de implantar mais uma linha de ônibus, ligando os municípios do Jaboatão dos Guararapes e Recife, Via BR-232.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 7/9/2007</b>
<b>Discussão Única da Indicação nº 1480/2007</b> <b>Autor: Dep. Eduardo Porto</b>

Apelo ao Diretor Executivo de Relações Institucionais da Empresa OI Telecomunicações no sentido de instalar dois telefones públicos no Loteamento Duas Unas, 2ª Etapa, Bairro Santo Aleixo, em Jaboatão dos Guararapes.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 7/9/2007</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 863/2007</b> <b>Autor: Dep. Sílvio Costa Filho</b>

**Solicita que seja realizada uma Audiência Pública no seio da Comissão de Educação e Cultura para discussão e apresentação da Lei de Responsabilidade Educacional com data e horário a serem marcada.**

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 04/9/2007</b> <b>REPUBLICADO EM - 06/09/2007</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 864/2007</b> <b>Autor: Dep. Sílvio Costa Filho</b>

**Solicita que seja realizada uma Audiência Pública no seio da Comissão de Defesa da Cidadania para discussão e consulta à sociedade sobre o Texto Base da Política Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que estabelecerá diretrizes, princípios e ações nesta área com data e horário a serem marcada.**

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 04/9/2007</b> <b>REPUBLICADO EM - 06/09/2007</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 880/2007</b> <b>Autor: Comissão Parlamentar de Inquérito da CELPE</b>

**Solicita nos termos do artigo 101, do Regimento Interno, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão das atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada, conforme Ato nº 430/2007, com a finalidade de apurar as práticas abusivas e lesivas aos direitos dos consumidores e usurários dos serviços de distribuição de energia elétrica, sistematicamente perpetradas pela CELPE – Companhia Energética de Pernambuco, bem como o descumprimento do contrato de alienação do controle acionário, no que tange à obrigação de aplicar 2% (dois por cento) em eletrificação rural e de adquirir energia ao menor preço de custo.**

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 05/9/2007</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 884/2007</b> <b>Autora: Dep. Elina Carneiro</b>

Voto de Aplauso ao Presidente da República Federativa do Brasil pela implantação da Refinaria Abreu e Lima, neste Estado.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 885/2007</b> <b>Autor: Dep. Esmeraldo Santos</b>

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Almir Alves da Silva, funcionário público da Prefeitura de São Caetano, ocorrido em 3 de setembro do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 886/2007</b> <b>Autor: Dep. Alberto Feitosa</b>

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: ***O Estado e a menoridade relativa***, de autoria do Desembargador Substituto do Tribunal de Justiça do Estado, Dr. Paulo Victo Vasconcelos de Almeida, publicado no Diário de Pernambuco em 5 de setembro do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 887/2007</b> <b>Autor: Dep. Alberto Feitosa</b>

Voto de Pesar pelo falecimento do Soldado da Polícia Militar do Estado, Cícero José Xavier Guimarães, desenvolvendo suas atividades de policiamento ostensivo na Operação Polígono, na Cidade de Belém do São Francisco, Sertão de Pernambuco.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 888/2007</b> <b>Autor: Dep. Alberto Feitosa</b>

Voto de Aplauso ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário da Fazenda do Estado, ao Comandante da Polícia Militar do Estado, ao Diretor da Polícia Civil e ao Inspetor de Polícia Rodoviária Federal do Estado pelos esforços em controlar os índices da violência e nosso Estado, em especial a sonegação fiscal, a prostituição infantil e o roubo de cargas.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 889/2007</b> <b>Autor: Dep. Augusto Coutinho</b>

Voto de Aplauso ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário da Fazenda do Estado, ao Comandante da Polícia Militar do Estado, ao Diretor da Polícia Civil e ao Inspetor de Polícia Rodoviária Federal do Estado pelos esforços em controlar os índices da violência e nosso Estado, em especial a sonegação fiscal, a prostituição infantil e o roubo de cargas.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 890/2007</b> <b>Autor: Dep. Augusto Coutinho</b>

Voto de Congratulações com o Clube Português do recife pela posse do Presidente Luiz José Guimarães Alves Vilella e do vice-presidente João Virgílio Ramos André, reeleitos para o biênio de 2007/2009.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 890/2007</b> <b>Autor: Dep. Augusto Coutinho</b>

Voto de Aplauso ao Instituto Pátria, ao Exército, Aeronáutica e a Polícia Militar de Pernambuco, por ocasião do evento IV Marcha da Vitória, realizado no último dia 19 de agosto do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 891/2007</b> <b>Autor: Dep. Augusto Coutinho</b>

Voto de Congratulações com a Casa dos Frios pela comemoração dos seus cinquêta anos de fundação.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 892/2007</b> <b>Autor: Dep. Augusto Coutinho</b>

Voto de Aplauso ao Instituto do Fígado de Pernambuco - IFP, instituição privada mantida por doações e parcerias públicas, sem fins lucrativos, parte integrante do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, da Universidade de Pernambuco - UPE, pela ampliação da sua estrutura com a inauguração de uma unidade pediátrica e um laboratório de patologia.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 893/2007</b> <b>Autor: Dep. Soldado Moisés</b>

Voto de Aplauso ao Coronel Aloísio José Henrique de Araújo, do Comando Militar do Nordeste, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2007</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 896/2007</b> <b>Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho</b>

Voto de Aplauso em homenagem ao aniversário de emancipação política do município de Exu, transcorrido em 8 de setembro do corrente ano.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 7/9/2007</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 897/2007</b> <b>Autor: Dep. Bringel</b>

Voto de Aplauso pelos setenta e nove anos de emancipação política da Cidade de Araripina.

<b>DIÁRIO OFICIAL DE - 7/9/2007</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 898/2007</b> <b>Autor: Dep. Bringel</b>

## Ata

**ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2007.**

**PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS E RAIMUNDO PIMENTEL.**

AOS 6 (SEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO MORAES, AGUSTO CÉSAR FILHO, AGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, EDSON VIEIRA, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, LUCIANO MOURA E SEBASTIÃO RUFINO, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL. LIDA, É APROVADA AATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, QUE VEM APELAR AO GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO ESTADO E AO PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – IPA, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS SÍTIOS DE MALHADA DE VACA E CARNIJÓ, AMBOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA. PROSSEGUINDO, O DEPUTADO MANOEL FERREIRA VEM PROTESTAR CONTRA O ANÚNCIO DE REDUÇÃO DA TAXA SELIC EM ZERO VÍRGULA VINTE E CINCO PONTOS PERCENTUAIS POR PARTE DO COMITÊ DE POLÍTICA MONETÁRIA – COPOM, POR CONSIDERÁ-LA PEQUENA, TENDO EM VISTA QUE O BRASIL É O PAÍS COM A SEGUNDA

MAIOR TAXA DE JUROS, PERDENDO SOMENTE PARA A TURQUIA. CONTINUANDO, O PARLAMENTAR VEM REGISTRAR QUE, ALÉM DOS ALTOS IMPOSTOS, O GOVERNO FEDERAL NÃO ATENDE A POPULAÇÃO, UMA VEZ QUE OS SERVIÇOS PÚBLICOS SÃO DE MÁ QUALIDADE. FINALIZANDO, VEM CONSTATAR QUE ESSA DECISÃO DO COMITÊ DE POLÍTICA MONETÁRIA AFETA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E O CRESCIMENTO DO SETOR EMPRESARIAL. USA DA PALAVRA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, QUE VEM REGISTRAR QUE APÓS O ALERTA DE CIENTISTAS PARA A QUESTÃO AMBIENTAL, PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE AO AQUECIMENTO GLOBAL, A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PASSOU A SER TEMA DE DEBATES. CONTINUANDO, VEM AFIRMAR QUE SÓ A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO O PAÍS PASSOU A TER LEIS REGULAMENTANDO OS CUIDADOS COM A NATUREZA. PROSSEGUINDO, VEM RELATAR AS AÇÕES DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, QUE VEM ATUANDO EM VÁRIAS REGIÕES DO ESTADO. FINALIZANDO, RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA CASA JOAQUIM NABUCO NA DEFESA DOS ILHÉUS DA ILHA DE TATUOÇA, BEM COMO A IMPORTÂNCIA DO APOIO DOS DEPUTADOS PEDRO EURICO E TERESA LEITÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE, QUE VEM DEFENDER MAIS UMA VEZ O PROCESSO DE VOTAÇÃO ABERTA COMO UMA FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE, OBJETO DE PROJETO DE SUA AUTORIA. SEGUNDO O PARLAMENTAR, O PROJETO NECESSITA DE DEZESSETE ASSINATURAS PARA TRAMITAÇÃO, TENDO OBTIDO, INFELIZMENTE, APENAS DUAS ASSINATURAS. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA ELINA CARNEIRO VEM APELAR AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE NO SENTIDO DE COIBIREM O CONSUMO DE DROGAS POR JOVENS EM PLENA LUZ DO DIA NA PRAIA DE BOA VIAGEM. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES ABORDAR QUESTÕES REFERENTES AO LIXÃO DE CARPINA. VEM ESCLARECER QUE HÁ MAIS DE VINTE ANOS O LIXÃO ESTÁ NESSA SITUAÇÃO, NÃO HAVENDO OMISSÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, E QUE, A PARTIR DA APROVAÇÃO DO ICMS VERDE, BENEFICIANDO MUNICÍPIOS QUE TÊM AÇÕES EM FAVOR DO MEIO AMBIENTE, SUGERIU AOS PREFEITOS DA MATA NORTE A FORMAÇÃO DE UM CONSÓRCIO, OBJETO DE PROJETO DE SUA AUTORIA, PARA CONSTRUIR UM ATERRO SANITÁRIO NO LUGAR DO LIXÃO. CONTINUANDO, DESTACOU QUE O CONVÊNIO JÁ FOI FIRMADO, MAS AINDA FALTAM OS PARECERES DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. FINALMENTE, VEM PEDIR O APOIO DOS PARLAMENTARES EM PEDIR AO GOVERNADOR DO ESTADO AGILIDADE NA CONCLUSÃO DO PROCESSO. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ, QUE VEM PROPOR AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL O DESENVOLVIMENTO DE UMA AÇÃO INTEGRADA COM OS MUNICÍPIOS QUE POSSUAM PROGRAMAS DE PROTEÇÃO AOS JOVENS E COM OS ORGANISMOS QUE TRATAM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES, NA TENTATIVA DE RESOLVER AS CONDIÇÕES DRAMÁTICAS EM QUE VIVEM AS CRIANÇAS DE PAÍS POBRES. A SEGUIR, A DEPUTADA TERESA LEITÃO REGISTRA O INÍCIO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO EM OLINDA, TENDO O CICLO DE DEBATES COMEÇADO NA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA, CUJO OBJETIVO É O DE PREPARAR OS TEMAS E PROPOSTAS A SEREM APRESENTADOS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS SETE E OITO DE NOVEMBRO VINDOURO. FINALIZANDO, A PARLAMENTAR VEM ESCLARECER QUE DURANTE A ETAPA ESTADUAL TAMBÉM SERÃO ESCOLHIDOS OS DELEGADOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, A SER REALIZADA EM ABRIL DE DOIS MIL E OITO. FINALMENTE USA DA PALAVRA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, PARA REGISTRAR SUA PARTICIPAÇÃO NO LANÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA – PRONASCI, OCORRIDO NO DIA VINTE DE AGOSTO PRÓXIMO PASSADO EM BRÁSILIA. CONTINUANDO, VEM INFORMAR A LIBERAÇÃO, OCORRIDA HOJE NO PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PRESÍDIO EM PERNAMBUCO E PARA AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA. FINALIZANDO, VEM ESCLARECER QUE O PROJETO ENVOLVE A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, QUE RECEBERÃO RECURSOS DA UNIÃO PARA ATUAR NO COMBATE À CRIMINALIDADE. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS Nºs 647/2007 a 650/2007 OFERECENDO REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 140/2007, 144/2007, 247/2007 E 256/2007, RESPECTIVAMENTE. DISTRIBUÍDA ÀS 1ª, 2ª, 3ª E 5ª COMISSÕES A EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 PARA O SEGUNDO TURNO, DO PODER EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 249/2007, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA QUE SE ENCONTRAM SOBRE A MESA DOS TRABALHOS OS PARECERES FAVORÁVEIS DAS 1ª e 3ª COMISSÕES. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, RELATOR DESIGNADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, QUE OFERECE PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA, SENDO ACOMPANHADO PELOS INTEGRANTES DAQUELE ÓRGÃO TÉCNICO PRESENTES. OCUPA A TRIBUNA A DEPUTADA TERESA LEITÃO, RELATORA DESIGNADO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE OFERECE PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA, SENDO ACOMPANHADO PELOS INTEGRANTES DAQUELE ÓRGÃO TÉCNICO PRESENTES. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 249/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, E A EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 PARA O 2º TURNO, DO PODER EXECUTIVO. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1355/2006, DESARQUIVADO SOB O Nº 28/2007, COM A EMENDA ADITIVA Nº 1 E A EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, AMBAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; 1350/2006, DESARQUIVADO SOB O Nº 29/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; 238/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 1443/2007 a 1464/2007 E OS REQUERIMENTOS Nºs 859/2007, 865/2007 A 874/2007 e 876/2007 A 879/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO Nº 875/2007, COM VOTO CONTRÁRIO DOS

DEPUTADOS PEDRO EURICO, ANTÔNIO MORAES, RAIMUNDO PIMENTEL E CARLOS SANTANA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O ADIAMENTO DA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO Nº 880/2007 POR DECISÃO DA MAIORIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CELPE. INVOCANDO QUESTÃO DE ORDEM, O DEPUTADO PEDRO EURICO VEM REGISTRAR QUE NÃO CONCORDA COM A RETIRADA DE PAUTA DO REQUERIMENTO, CONSIDERANDO QUE O MESMO SÓ PODE SER RETIRADO PELO AUTOR, CONFORME PREVISÃO NO REGIMENTO INTERNO DA CASA. USANDO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE VEM COMUNICAR AO PLENÁRIO E AO DEPUTADO PEDRO EURICO QUE, NA QUALIDADE DE VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CELPE, APRESENTOU REQUERIMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 216, COMBINADO COM O ARTIGO 192, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, NO QUAL REQUER O ADIAMENTO DA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO Nº 880/2007. USANDO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE VEM REGISTRAR A PRESENÇA DO EX-DEPUTADO CARLOS LAPA. O REQUERIMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CELPE SOLICITANDO O ADIAMENTO DA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO Nº 880/2007 FOI APROVADO. ANUNCIADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, ÚNICO ORADOR INSCRITO, QUE VEM CRITICAR OS GASTOS DO GOVERNO FEDERAL COM CARTÕES DE CRÉDITO, TENDO SIDO EM DOIS MIL E SETE GASTOS CINQUENTA MILHÕES DE REAIS, COMPARANDO O VALOR AO INVESTIMENTO FEITO EM CARROS-PIPA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE REGIÕES ATINGIDAS PELA SECA. CONTINUANDO, VEM COMENTAR A INCOERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL AO CRIAR SEISCENTOS CARGOS COMISSIONADOS, AUMENTANDO OS GASTOS COM A MÁQUINA ADMINISTRATIVA. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL), TEREZINHA NUNES, ISABEL CRISTINA, TERESA LEITÃO E ANTÔNIO MORAES. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1476/2007 A 1480/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ESMERALDO SANTOS E EDUARDO PORTO, E OS REQUERIMENTOS NºS 896/2007 E 897/2007. DA LAVRA DOS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO E BRINGEL, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS NO LOTEAMENTO DUAS UNAS, NO BAIRRO DE SANTO ALEIXO, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; E O SEGUNDO, AOS SENHORES: SECRETÁRIO ESTADUAL DAS CIDADES E AO PRESIDENTE DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS QUE LIGUE OS MUNICÍPIOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES AO RECIFE, VIA BR 232. PELO DEPUTADO BRINGEL, VOTO DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE ARARIPINA PELOS SEUS SETENTA E NOVE ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, VOTO DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE EXU PELA PASSAGEM DO SEU CENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, APELOS AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, O PRIMEIRO, NO SENTIDO DE VIABILIZAR ESTUDOS PARA UM PLANO DE REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE; E O SEGUNDO, NO SENTIDO DE ENVIAR UM PROJETO DE LEI CRIANDO A MEDALHA DO MÉRITO ESTUDANTIL. (OS PROJETOS DE LEI NºS 283/2007 A 285/2007 E A EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 PARA SEGUNDO TURNO AO PROJETO DE LEI Nº 249/2007, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, FORAM DESPACHADOS NO EXPEDIENTE DA PRESENTE REUNIÃO, ONDE CONSTAM O RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS). O DEPUTADO LUCIANO MOURA SE ENCONTRA EM MISSÃO AUTORIZADA NO PERÍODO DE TRÊS A SEIS DO CORRENTE. FALTOU À PRESENTE REUNIÃO O DEPUTADO SÉRGIO LEITE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA A SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2007.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 105** - DO GOVERNADOR DO ESTADO comunicando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 15/2007. À 1ª Comissão.

**PARECER Nº652** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 249. A Imprimir.

**PARECER Nº 653** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 249. A Imprimir.

**PARECER Nº 654** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 270, juntamente com Emendas nºs 01, 03, 04 e 05. A Imprimir.

**PARECER Nº 655** -DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 273, juntamente com Emenda nº 01. A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 133** - DO DEPUTADO BRINGEL comunicando e justificando sua ausência nos dias 11, 12, 13, e 14 de setembro de 2007. À Publicação.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2007. À Publicação.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2007. À Publicação.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL solicitando dispensa da presença as reuniões plenárias dos dias 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2007. À Publicação.

## Ofícios

## Ofício nº 062/2007 – GML

Recife, 6 de setembro de 2007.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, venho solicitar a Vossa Excelência dispensa da minha presença às reuniões ordinárias, devido à viagem autorizada à Alemanha para participar do Programa Ambitec do BFZ – Centro de Formação Profissional das Associações Empresariais da Baviera, no período de 09 a 30 de setembro de 2007.

Agradeço a habitual atenção nas providências necessárias.

Cordialmente,

**Miriam Lacerda**  
Deputada

Exmo. Sr.  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## Ofício GB nº 133/20

Recife, 04 de setembro de 2007.

Senhor Presidente,

Cumprimentando V.Exa., e de conformidade com entendimentos mantidos, venho através deste, comunicar e justificar minha ausência nos dias 11 à 14 de setembro, visto que participarei das festividades dos 79 anos de Emancipação Política da Cidade de Araripina, bem como, participarei da Feira de Negócios que acontecerá também neste período.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente.

**BRINGEL**  
Deputado Estadual

Exmo. Sr.  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## Solicitações de Dispensa

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.**

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 10 a 12 de setembro de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

**Viagem a Brasília.**

**Recife, 10 de setembro de 2007.**

**Deputado Augusto César Filho**

**DESPACHO**

**DEFERIDO**  
EM, 10/09/2007

**Deputado Guilherme Uchôa**  
Presidente

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.**

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO EVERALDO CABRAL**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 10 a 13 de setembro de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

**Viagem a Belo Horizonte - MG.**

**Recife, 10 de setembro de 2007.**

**Deputado Everaldo Cabral**

**DESPACHO**

**DEFERIDO**  
EM, 10/09/2007

**Deputado Guilherme Uchôa**  
Presidente

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.**

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO IZAIAS RÉGIS**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 10 a 13 de setembro de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

**Viagem a Brasília.**

**Recife, 10 de setembro de 2007.**

**Deputado Izaías Régis**

**DESPACHO**

**DEFERIDO**  
EM, 10/09/2007

**Deputado Guilherme Uchôa**  
Presidente

## Mensagem

## MENSAGEM Nº 104/2007

Recife 05 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica.

Os imóveis objeto da presente proposição destinar-se-ão à manutenção e ao desenvolvimento de trabalhos na área de saúde, em face do processo de descentralização da gestão dos serviços e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 5 de setembro de 2007.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 285/2007

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a renovar, pelo prazo de até 20 (vinte) anos, aos municípios identificados em sucessivo, o direito de uso dos imóveis, de sua propriedade, abaixo individualizados, que foram objeto da Lei nº 11.586, de 04 de novembro de 1998:

I - ao município de Lagoa dos Gatos:

a) Centro de Saúde de Lagoa dos Gatos;
b) Posto de Saúde do Entroncamento;
c) Posto de Saúde de Lagoa do Souza;

II - ao município de Lagoa Grande: Posto de Saúde de Vermelhos;

III - ao município do Paulista:

a) Centro de Saúde Arthur Lundgren I;
b) Centro de Saúde Maranguape I;

c) Unidade Mista Torres Galvão;

IV - ao município de Salgueiro: Centro de Saúde Maria Bezerra Soares;

V - ao município de Santa Maria da Boa Vista:

a) Posto de Saúde de Caralbas;
b) Posto de Saúde de Urimamã;

VI - ao município de São Lourenço da Mata: PAM - São Lourenço da Mata;

VII - ao município de Sertânia:

a) Hospital Estadual Maria Alice Gomes Lafayette;
b) Posto de Saúde de Albuquerque Né;
c) Posto de Saúde de Algodões;
d) Posto de Saúde de Carolaína;
e) Posto de Saúde de Cruzeiro do Nordeste;
f) Posto de Saúde de Henrique Dias;
g) Posto de Saúde de Moderna;
h) Posto de Saúde de Rio da Barra;

VIII - ao município de Terra Nova: Unidade Mista Joaquina de Sá Parente.

Art. 2º Os imóveis de que trata o artigo anterior destinar-se-ão à manutenção e ao desenvolvimento de trabalhos na área de saúde dos respectivos municípios, em face do processo de descentralização da gestão dos serviços e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

Art. 3º A cessão de uso objeto desta Lei será celebrada a título gratuito, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, obrigando-se o município a dar a destinação devida aos bens cedidos, e bem assim mantê-los em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á somente em virtude de lei.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de novembro de 2003.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 5 de setembro de 2007.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**Às 1ª , 2ª , 3ª , 4ª e 8ª Comissões.**

**REPUBLICADA**

## Projetos

**Projeto de Resolução Nº 286/2007**

**Título de Cidadão**

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre JOHANNES FRANCISCUS GERARDUS PUBBEN – Padre Joãozinho

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre JOHANNES FRANCISCUS GERARDUS PUBBEN -Padre Joãozinho;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

**Justificativa**

Padre Johannes Franciscus Gerardus Pubben nasceu em 1939, em Helden, na Holanda. Entrou em 1958 na Congregação da Missão (Padre Lazaristas). Foi Ordenado sacerdote em 1965, vindo para o Brasil no mesmo ano. Em 1966, foi professor da Escola Apostólica São Vicente e em 1967 e 1968 vigário-cooperador da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios, em Fortaleza. Chega ao Recife em 14 de setembro de 1968, como padre da comunidade de Dois Unidos, bairro da zona norte do Recife, Padre Joãozinho, como é conhecido, atendeu a um chamado de Deus para caminhar junto com o povo sofrido daquela comunidade.

Nessa localidade, desenvolve até os dias de hoje um trabalho de resgate social dos jovens, adolescentes e crianças, como também realizar uma ação evangelizadora que fortalece a família e a comunidade cristã da localidade, ajudando a todos a transformar a área. Os ensinamentos de Padre Joãozinho fazem com os mais oprimidos encontrem na igreja que nasce do meio do povo os verdadeiros ensinamentos de Deus de “amar um aos outros, como ele nos amou”.

Em 25 de julho de 1994, Padre João Pubben é convidado por Dom Helder Câmara, então Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife, a exercer o papel de padre auxiliar da Igreja das Fronteiras. A partir desta data, passa a dá assistência diária ao Dom durante 5 anos, inclusive celebrando juntamente com o Arcebispo mais de 500 missas, colocando em prática os ensinamentos de Dom Helder: “Quando sonhamos sozinhos é só um sonho, mas quando sonhamos juntos é o início de uma nova realidade”.

Mesmo após o falecimento do Dom em 1999, Padre Joãozinho permanece a celebrar todos os domingos às 11 horas, na Igreja das Fronteiras continuando a propagar as idéias de Dom Hélder.

Atualmente, é Conselheiro do Instituto Dom Helder Camara-IDHeC, Sócio-colaborador dos Trapeiros de Emaús, Sócio-fundador do grupo cristão “O Dom da Partilha”, além de ser associado do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC, colaborador do Espaço Geriátrico Nossa Senhora da Conceição e voluntário no Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco – PROCAPE.

A entrega deste título a Padre Joãozinho é forma deste Estado reconhecer a dedicação deste homem de Deus que junto a Dom Helder dedicou sua vida a lutar por uma sociedade mais justa e digna para todos.

<b>Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2007.</b>
<span></span>
<b>Terezinha Nunes</b> <b>Deputada</b>
<span></span>

**Às 1ª e 10ª Comissões.**

Projeto de Lei Ordinária Nº 287/2007

<b>Ementa:</b> Obriga ao Estado de Pernambuco a incluir nos boletins de ocorrência relacionados com acidentes de trânsito aviso sobe o seguro DPVAT
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º O Estado de Pernambuco deverá incluir nos boletins de ocorrência lavrados em decorrência de acidentes de trânsito, informação acerca da indenização coberta pelo Seguro Obrigatório – DPVAT (danos pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre), instituído pela Lei Federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974.

Parágrafo único. O Boletim de Ocorrência constará, em seu rodapé, conforme previsto no *caput* deste artigo a informação abaixo , nos seguintes termos:

“ **Qualquer Vítima – ou seu beneficiário – de acidente envolvendo veículo automotor em via terrestre poderá requerer indenização do seguro obrigatório (DPVAT).Informações 0800221204 ou [www.dpvatseguro.com.br](http://www.dpvatseguro.com.br)**”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Há tempo que chega em nosso gabinete diversas denúncias de que inúmeros vitimados em acidente de trânsito têm seus direitos lesados por um grupo de pessoas ligadas as funerárias (advogados, agentes públicos e funcionários) que se locupletam da falta de informação sobre a obrigatoriedade e o direito de indenização ( inclusive sobre o valor a receber ) proveniente do DPVAT. Várias vítimas assinam procurações, acreditando que só receberão as indenizações caso façam os procedimentos adotados propostos por esse grupo e, pasmem, alguns advogados chegam a pagar, antecipadamente, as despesas do funeral, pois sabem que receberão muito mais quando sair a o seguro que faz jus o DPVAT. Apesar de não solucionar totalmente o problema, pois cabe aos órgãos envolvidos (Governo,Hospitais e OAB) fiscalizar as ações desse indivíduos, pelo menos a partir desta proposição a população saberá de seus direitos e onde buscar as informações necessárias para impedir as ações lesivas dessa quadrilha. Outrossim, há uma campanha estadual, promovida pelo SINCOR - Sindicato dos Corretores, para que se denunciem esses abusos, por isso a oportunidade da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2007.</b>
<span></span>
<b>Edson Vieira</b> <b>Deputado</b>
<span></span>

**Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

Projeto de Lei Ordinária Nº 288/2007

<b>Ementa:</b> Toma obrigatório, no âmbito do Estado de Pernambuco, a implantação, manutenção e funcionamento, nos centros de compras, supermercados, hipermercados e estabelecimentos comerciais com área superior a 15.000 m2 e número de empregados superior a duzentos, de posto de atendimento médico emergencial em suas dependências, e dá outras providências.
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º Os centros de compras, supermercados, hipermercados e estabelecimentos comerciais, com área superior a 15.000 m2 e número de empregados superior a duzentos, ficam obrigados a manter em suas dependências um posto médico para atendimento emergencial ao público.
Parágrafo único. Nos centros de compras será necessário apenas um posto de atendimento médico emergencial, mesmo que no referido centro existam lojas que individualmente possam ser classificadas na hipótese prevista caput deste artigo.
Art. 2º O horário de atendimento do posto médico coincidirá com o horário de funcionamento dos estabelecimentos referidos no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Os centros de compras, supermercados, hipermercados e estabelecimentos comerciais de que trata esta Lei arcarão com todas as despesas necessárias para a construção ou adaptação do local que abrigará o posto médico, bem como para a sua manutenção.

Art. 4º Durante o período em que os estabelecimentos de que trata esta Lei estiverem abertos ao público deverá haver pelo menos um médico de plantão no posto médico.

Art. 5º Os centros de compras, supermercados, hipermercados e estabelecimentos comerciais serão responsáveis por manterem equipamentos e remédios que possibilitem o atendimento médico emergencial.

Art. 6º O atendimento emergencial no posto médico previsto nesta Lei é inteiramente gratuito.

Art. 7º O descumprimento das obrigações instituídas nesta Lei sujeitará os infratores às sanções administrativas previstas nos arts. 55 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parágrafo único. Os critérios para aplicação das sanções e a autoridade competente serão estabelecidos em decreto do Poder Executivo.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 9º Os estabelecimentos de que trata esta Lei terão o prazo de cento e oitenta dias para a adequação de suas estruturas, de forma a cumprir as obrigações instituídas por esta Lei.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
Durante todo o ano, independente de meses de festividades e comemorativos, centenas de pernambucanos freqüentam os shoppings centers e os conjuntos comerciais instalados nos nosso Estado.

Alguns shoppings centers da região metropolitana do Recife são destaques em tamanho, lojas, atendimento, entretenimento, exposição cultural, dentre outros.

Apesar de todo conforto, algo está sendo esquecido: o imprevisível.

Não é difícil se ver ou ouvir falar em alguns acidentes nos estabelecimentos comerciais. São funcionários que se machucam; senhores e senhoras de idade que se desequilibram e escorregam de escadas e até mesmo no chão liso; crianças que ao correr se machucam. Sabemos de casos que vão desde a alergia provocada pela inalação da fumaça do cigarro até crises convulsivas e de hipertensão. Nesses momentos as pessoas circulam o “acidentado ou vitimado” e ficam desorientadas sem saber o que fazer, apelando que naquele momento apareça um médico ou o bombeiro que deve estar de plantão.

Em momentos de grande concentração de pessoas, principalmente nos fins de semana, caso alguém necessite de algum atendimento médico emergencial não o terá nos locais referidos no Projeto de Lei. A concentração de pessoas nos estabelecimentos mencionados exige cautela por parte das autoridades com vistas a preservação da saúde de todos.

Embora se trate de empreendimentos privados o Estado tem o dever, em nome do interesse público, de dispor de regras que ponham em segurança todos que por ali passem, sendo essa imposição legal dispositivo que irá resguardar a preservação da saúde pública da população.

Esta Matéria integra a competência concorrente prevista no art. 24, XII da CF/88, e também o disposto no art. 196 da CF/88. A Constituição Estadual, no art. 5º, II traz ao seu corpo legal, competência do Estado no cuidado à saúde. Dessa forma, esta proposição se coaduna com a competência do Estado federado e com os princípios legais estabelecidos pela carta magna.

Dessa forma, o Projeto tem como objetivo propiciar maior segurança às pessoas que freqüentam Centros de Compras, Supermercados, Hipermercados e Estabelecimentos Comerciais, através de atendimento de urgência, de socorro imediato, visando a evitar sofrimento, sequelas ou perda de vidas. Tais locais tendem a se expandir cada vez mais, sobretudo diante do crescente processo de centralização de compras, o que acarreta fluxo de pessoas que circulam em suas dependências.

Por fim, conforme doutrinariamente e jurisprudencialmente, quem tem o bônus, tem o ônus, ou seja, quem através de maíças campanhas de marketing atraí milhares de pessoas para o consumo em seus estabelecimentos, deve arcar com a segurança dos que ali se encontram.

Diante do exposto, conto com o apoio de meus pares para a provação da presente proposição que visa tão somente o bem-estar para toda a população pernambucana, quando da presença em grandes centros comerciais, e, quem sabe, para os muitos turistas que visitam nosso Estado e esses centros comerciais.

<b>Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2007.</b>
<span></span>
<b>Carla Lapa</b> <b>Deputada</b>
<span></span>

**Às 2ª , 3ª , 1ª e 8ª Comissões.**

<b>Pareceres de Comissões</b>
-------------------------------

## Parecer Nº 656/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 28/2007, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre informações prestadas em consultas a bancos de dados sobre relações de consumo; a cadastros de consumo; a serviços de proteção ao crédito ou a outros congêneres, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei regula as informações prestadas em consultas a bancos de dados sobre relações de consumo, a cadastros de consumo, a serviços de proteção ao crédito ou a outros congêneres.

Art. 2º As pessoas jurídicas responsáveis por bancos de dados sobre relações de consumo, por cadastros de consumo, por serviços de proteção ao crédito ou por outros congêneres, manterão pontos de atendimento ao público, de modo a possibilitar acesso às informações arquivadas, onde será entregue ao consumidor uma certidão atualizada sobre sua situação, na qual constará:

I - o nome completo de quem tenha solicitado a inclusão de informações sobre o consumidor;
II - o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) ou o número do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF/MF) de quem tenha solicitado a inclusão de informações sobre o consumidor;
III - o endereço completo e atualizado de quem tenha solicitado a inclusão de informações sobre o consumidor;
IV - a data da inclusão de cada informação sobre o consumidor;
V - a data do envio à residência do consumidor do comprovante de comunicação prévia a que alude o art. 43, § 2º da Lei 8.078, de 1990;
VI - quem tenha enviado à residência do consumidor o comprovante de comunicação prévia a que alude o art. 43, § 2º da Lei 8.078, de 1990;
VII - o inteiro teor das demais informações arquivadas sobre o consumidor;

§1º os responsáveis pelos pontos de atendimento previstos no “caput” disponibilizarão ao consumidor uma cópia integral do comprovante de envio da comunicação prévia a que alude o art. 43, § 2º da Lei 8.078, de 1990, em que constarão o nome e a assinatura de quem o recebeu, bem como o endereço atribuído ao destinatário;

§2º a certidão prevista no “caput” bem como a cópia do comprovante de comunicação prévia previstas no parágrafo anterior serão entregues conjuntamente e no mesmo dia em que solicitados pelo consumidor.

Art. 3º As entidades referidas no “caput” do art. 2º, deverão utilizar instrumento de consulta que possibilite o exame integral dos dados arquivados, dentre os quais se incluem:

I - os dados exigidos por esta Lei;

II - as correções providenciadas pelo consumidor nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8.078, de 1990.

Art. 4º É vedado às entidades referidas no art. 2º, “caput” desta Lei, incluir em seus arquivos dados sem relevância para a proteção do crédito.

Art. 5º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas art. 56 da Lei Federal nº8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Antônio Figueirôa</b> <b>Deputado</b>
<span></span>
<b>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 10 de setembro de 2007.</b>
<span></span>

**Presidente: Antônio Figueirôa.**

**Relator : Antônio Figueirôa.**

**Favoráveis os (2) deputados: Bringel, Manoel Ferreira.**

## Parecer Nº 657/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 29/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta e altera a redação do art. 1º da Lei nº 12.179, de 04 de abril de 2002.
--

Art. 1º Fica obrigatoría a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta, nos postos de saúde, hospitais, consultórios médicos e odontológicos da rede pública e privada.

Parágrafo Único. Fica vedada a utilização de códigos ou abreviaturas.

Art. 2º O art.1º da Lei nº 12.179, de 04 de abril de 2002 passa a ter a seguinte redação:

*“Art.1º O médico que prescrever medicamentos em consultas realizadas na rede pública e privada de saúde deverá fazer constar da receita, ao lado do medicamento de marca, o correspondente genérico”.*

Art. 3º O Poder Executivo definirá, mediante Decreto, o órgão competente para proceder à fiscalização da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Antônio Figueirôa</b> <b>Deputado</b>
<span></span>
<b>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 10 de setembro de 2007.</b>
<span></span>

**Presidente: Antônio Figueirôa.**

**Relator : Antônio Figueirôa.**

**Favoráveis os (2) deputados: Bringel, Manoel Ferreira.**

## Parecer Nº 658/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 238/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>Ementa:</b> Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.
--

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Sindicato Rural de Garanhuns, até 30 de dezembro de 2010, o direito de uso do imóvel de 18.757 m² (dezoito mil setecentos e cinquenta e sete metros quadrados), situado entre a Avenida Caruaru e a Rua Joaquim Távora, localizado no Município de Garanhuns, neste Estado, integrante de seu patrimônio.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior destinar-se-á à implantação de novos projetos que visem à divulgação da atividade agrícola em geral, em especial ao desenvolvimento de setores agropecuários da região, a exemplo da caprino-ovinoicultura, equinocultura, entre outras, bem como a realizar palestras e cursos profissionalizantes objetivando expandir o agronegócio no Agreste Meridional de Pernambuco.

Art. 3º A cessão de uso objeto desta Lei será celebrada a título gratuito, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, obrigando-se o cessionário a dar a destinação devida ao imóvel cedido e, bem assim, a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á somente em virtude de Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de dezembro de 2006.

Art 6º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Antônio Figueirôa</b> <b>Deputado</b>
<span></span>
<b>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 10 de setembro de 2007.</b>
<span></span>

**Presidente: Antônio Figueirôa.**

**Relator : Antônio Figueirôa.**

**Favoráveis os (2) deputados: Bringel, Manoel Ferreira.**

## Parecer Nº 659/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 249/2007, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>Ementa:</b> Institui o Programa Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.
---

Art. 1º Fica instituído o “Programa Bolsa-Atleta”, no âmbito do Estado de Pernambuco, vinculado à Secretaria Especial dos Esportes, destinado aos atletas praticantes do desporto de base e de alto rendimento, filiado à Federação Estadual reconhecida pela respectiva Confederação Nacional ou pelos Comitês Olímpicos e Paraolímpicos Brasileiro, bem como aos atletas filiados ao Sistema de Liga no Estado de Pernambuco, desde que a Liga Estadual tenha sua Entidade a nível Nacional em conformidade com o Decreto-federal nº 2574/98.

Art. 2º O Programa ora instituído garantirá aos atletas beneficiados valores mensais correspondentes ao que estabelece o Anexo Único desta Lei

§ 1º Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam estabelecidos os seguintes conceitos:

I – Atleta Olímpico e Paraolímpico: correspondente àquele que tenha participado de Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, subdividindo-se em:

a) medalha de ouro;
b) medalha de prata;
c) medalha de bronze; e
d) participação.

II – Atleta Internacional “A”: correspondente àquele que tenha conquistado medalha em Campeonato Mundial ou Jogos Pan-americanos, subdividindo-se em:

a) medalha de ouro;
b) medalha de prata; e
c) medalha de bronze.

III – Atleta Internacional “B”: correspondente àquele que tenha conquistado medalha de ouro em Jogos Sul-americanos, Campeonato Pan-americano ou Campeonato Sul-americano, subdividindo-se em:

a) categoria adulto ou equivalente; e
b) outras categorias.

IV – Atleta Nacional “A”: correspondente àquele que tenha conquistado medalha de ouro em divisão especial ou equivalente de Campeonato Brasileiro, subdividindo-se em:
a) categoria adulto ou equivalente; e
b) outras categorias.

V – Atleta Nacional “B”: correspondente àquele que tenha conquistado medalha de ouro em Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s ou Jogos Universitários Brasileiros – JUB’s, subdividindo-se em:

a) categoria universitário; e
b) categoria escolar.

VI – Atleta Seleção Brasileira: correspondente àquele que tenha participado de competição oficial de caráter internacional pela respectiva seleção brasileira.

§ 2º O atleta que receber qualquer tipo de patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, terá direito à percepção de 80% (oitenta por cento) do valor da bolsa de sua categoria, estabelecido conforme Anexo Único desta Lei.

§ 3º As modalidades esportivas amparadas para a concessão da Bolsa-Atleta, bem como os respectivos requisitos de concessão serão estabelecidos em regulamento.

Art. 3º O valor recebido pelo atleta beneficiado com a bolsa instituída pela presente Lei somente poderá ser utilizado para cobrir gastos com educação, alimentação, saúde, inscrições para competições, passagens para eventos esportivos, transporte urbano e aquisição de material esportivo.

Parágrafo Único. Os atletas beneficiados prestarão contas dos recursos financeiros recebidos na forma e nos prazos fixados em regulamento.

Art. 4º A Bolsa-Atleta será concedida, a cada beneficiário, pelo seguinte prazo, podendo ser renovada:

I - 01 (um) ano, configurando 12 (doze) recebimentos mensais, para os atletas indicados nos incisos II a VI do § 1º do art. 2º da presente Lei, à exceção dos medalhistas em Jogos Pan-americanos;  
II – 02 (dois) anos, configurando 24 (vinte e quatro) recebimentos mensais, para os atletas indicados nos incisos I e II, à exceção dos atletas medalhistas em Campeonato Mundial.

Parágrafo Único. A concessão da bolsa é eventual, temporária e perdurará enquanto o beneficiário estiver atendendo às condições estabelecidas nesta Lei e em regulamento.

Art. 5º A concessão da Bolsa-Atleta não gera qualquer vínculo entre os atletas beneficiados e a administração pública estadual.

Art. 6º O benefício da Bolsa-Atleta somente será concedido em razão da existência de disponibilidade orçamentária e financeira do Estado.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º A finalidade da Ação “1886 – Promoção e Apoio ao Esporte de Rendimento”, consignada na Secretaria Especial dos Esportes, constante da Lei nº 13.217, de 09 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Atividade: 11060. 278110366.1886 – Promoção e Apoio ao Esporte de Rendimento

Finalidade: Estimular a difusão da prática do esporte competitivo no Estado, mediante apoio a eventos e a concessão do incentivo “Bolsa Atleta”.”

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2007.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO ÚNICO

Conceito	Categoria	Medalha/ouro	Medalha/prata	Medalha/bronze	Participação
<b>Olimpíco/Paraolímpico Internacional A</b>	Única	R\$ 1.900,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.100,00
	Única	R\$ 1.520,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.300,00	X
<b>Internacional B</b>	Adulto ou equivalente	R\$ 1.140,00	X	X	X
	Outras categorias	R\$ 850,00	X	X	X
	Adulto ou equivalente	R\$ 550,00	X	X	X
<b>Nacional A</b>	Outras categorias	R\$ 450,00	X	X	X
	Universitário	R\$ 380,00	X	X	X
<b>Nacional B</b>	Escolar	R\$ 380,00	X	X	X
	Internacional	R\$ 380,00	X	X	X

**Antônio Figueirôa**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
em 10 de setembro de 2007.

**Presidente: Antônio Figueirôa.**  
**Relator : Antônio Figueirôa.**  
**Favoráveis os (2) deputados: Bringel, Manoel Ferreira.**

## Parecer Nº 660/2007

**Projeto de Lei Ordinária nº 156/2007**  
**Autor: Deputado Henrique Queiroz**

**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de documento de identidade na realização de pagamentos com cartões de crédito e débito, e dá outras providências.

### 1 Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Defesa da Cidadania o Projeto de Lei Ordinária nº 156/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de documento de identidade na realização de pagamentos com cartões de crédito e débito.

### 2 Parecer

O projeto de lei ora em análise é constitucional, tendo em vista que visa proteger os consumidores usuários de cartões de crédito e débito. A matéria de que trata, encontra-se disciplinada pela Lei Federal nº 8.078/90, porém é de competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, o que autoriza o estado a disciplinar a referida matéria em caráter suplementar. A Comissão de Constituição Legislação e Justiça propôs duas emendas a referida proposição visando evitar possíveis inconstitucionalidades. Logo, esta comissão entende que o Projeto de Lei em análise, observadas as alterações feitas pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça, está em condições de ser aprovado por este Colegiado.

**Luciano Moura**  
Deputado

### 3 Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expeditas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 156/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, mediante as alterações feitas pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Defesa da Cidadania,**  
em 10 de setembro de 2007.

**Presidente: Terezinha Nunes.**  
**Relator : Luciano Moura.**  
**Favoráveis os (7) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isabel Cristina, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.**

## Parecer Nº 661/2007

**Projeto de Resolução nº 201/07**  
**Autor: Deputado Sebastião Rufino**

**EMENTA:** Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco a Policial Militar Maria Aparecida de Medeiros.

### 1 Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Defesa da Cidadania o Projeto de Resolução nº 201/07 de autoria do Deputado Sebastião Rufino, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco a Policial Militar Maria Aparecida de Medeiros.

### 2 Parecer

A justificativa do projeto de lei ora em análise apresenta um breve apanhado histórico da vida da policial militar, demonstrando seu elevado espírito público, bem como os serviços por ela prestados ao Estado de Pernambuco. Por outro lado, a documentação anexada ao presente Projeto de Resolução comprova que a agraciada reside no Estado de Pernambuco por período superior a 05 anos e que nunca foi condenada criminalmente, nem responde a inquérito penal de qualquer natureza. Diante das considerações expeditas, esta comissão considera que o Projeto de Resolução em questão está em condições de ser aprovado por este Colegiado.

**Augusto Coutinho**  
Deputado

### 3 Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão de Defesa da Cidadania opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 201/07, de autoria do Deputado Sebastião Rufino.

**Sala da Comissão de Defesa da Cidadania,**  
em 10 de setembro de 2007.

**Presidente: Terezinha Nunes.**  
**Relator : Augusto Coutinho.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.**

## Emendas

### Emenda Nº 1/2007

**EMENTA:** Modifica-se o Art.1º do Projeto de Lei Ordinária Nº274/2007.

Art.1º. Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº274/2007 a seguinte redação:

“

Art. 1º. Fica limitado a 01 pessoa por titular dos cargos públicos de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado e demais cargos de direção e assessoramento, no âmbito da Administração Pública Estadual, direta e indireta, o exercício de cargo em comissão ou de função gratificada, por cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta e colateral, até o terceiro grau, inclusive, ou por afinidade, nos termos do Código Civil, do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado ou titulares de cargos que lhe sejam equiparados, dirigentes de autarquia, fundação instituída ou mantida pelo Poder Público, empresa pública ou sociedade de economia mista, ou titulares de cargos equivalentes.”

#### Justificativa

A presente emenda cria a possibilidade, de forma limitada, de nomeação de pessoas que se encontram na situação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta e colateral, até o terceiro grau, inclusive, ou por afinidade.

Esta flexibilização do projeto em análise visa preservar a discricionariedade dos agentes públicos, de poderem optar por ter pessoas próximas em cargos que demandam um relacionamento de estreita confiança e convívio, limitando, porém esta prática a apenas 01 pessoa para cada titular de cargo público de direção ou assessoramento, o que disciplina a matéria em questão sem radicalismos.

**Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2007**

**Geraldo Coelho**  
Deputado

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

### Emenda Nº 2/2007

**EMENTA:** Adita-se novo parágrafo ao Art.1º do Projeto de Lei Ordinária Nº274/2007.

Art.1º. Dê-se ao novo parágrafo do artigo 1º do Projeto de Lei nº274/2007 a seguinte redação:

(§1º - ...)

§2º - A nomeação das pessoas indicadas que se encontrem na situação referida no parágrafo anterior ficará sujeita à aprovação do Governador do Estado.

#### Justificativa

A presente emenda cria a possibilidade, de forma limitada, de nomeação de pessoas que se encontram na situação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta e colateral, até o terceiro grau, inclusive, ou por afinidade, atribuindo ao Chefe do Executivo a prerrogativa de aprovação das indicações.

**Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2007**

**Geraldo Coelho**  
Deputado

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

### Emenda Nº 3/2007

**EMENTA:** Emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 274/2007.

O parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 274/2007 passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único. Ficam excepcionadas as nomeações ou designações de servidores públicos ativos ou inativos, que exerçam ou exerceram cargos de provimento efetivo no âmbito da administração pública federal, estadual e municipal, observada a compatibilidade do grau de escolaridade exigido para o cargo de origem e a qualificação do servidor com a complexidade inerente ao cargo em comissão ou função a ser exercida, vedada em qualquer caso, a subordinação direta ao agente determinante da incompatibilidade.

#### Justificativa

Visa a presente emenda, sem fugir dos critérios apresentados pelo Sr. Governador do Estado, estender aos servidores hoje aposentados o mesmo direito assegurado aos da ativa, aproveitando desta forma sua experiência adquirida ao longo dos anos no serviço público.

**Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2007**

**Eduardo Porto**  
Deputado

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

## Indicações

## Indicação N° 1481/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes - Sebastião Oliveira, Exmo. Sr. Diretor do D.E.R - Dr. Eugênio Moraes, no sentido de viabilizar a recuperação da PE-99, entre o município de Xexéu e a Usina Santa Terezinha, distrito do município de Água Preta - PE.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Água Preta - Paulo Barreto, à Presidenta da Câmara Municipal de Água Preta - Sra. Maria do Carmo Carvalho Gois, ao Sr. Eduardo Coutinho - Presidente do PSB do Município de Água Preta, sito à Fazenda Santa Helena - Zona Rural do Município de Água Preta, ao Prefeito do Município de Xexéu - Boaz Gonçalves, ao Sr. José Antônio da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Xexéu, ao Sr. José Leandro, sito a rua da Alegria, N° 260 - Centro - Xexéu - PE - CEP 55.554-000, ao Sr. Gercino Gonçalves de Lima Neto, sito à Rua Travessa do Ipiranga n° 20 - Centro - Xexéu - CEP: 55.554-000, a Rádio Quilombo dos Palmares, sito a rodovia BR-101, Km 190 - Japaranduba - Palmares, a Rádio Cultura dos Palmares, sito no Engenho São Manoel, na Rodovia BR-101, Km 117 - Palmares, Rádio Santana FM sito à Travessa da Igreja S/N - Ribeirão-PE - CEP: 55.520-000, a Rádio Comunidade dos FM dos Palmares, a Rádio Estação Sat, sito a Praça de Santana n° 38-A 1° andar - CEP: 55.400-000, Catende-PE.

<b>Justificativa</b>
<p>A PE-99 que liga a sede do município de Xexéu até a Usina Santa Terezinha, distrito do município de Água Preta, tem 10 km de distância, e atualmente encontra-se em péssimo estado de conservação, devido ao intenso tráfego de veículos pesados que fazem o escoamento da produção agrícola, evidenciando o início da moagem de cana-de-açúcar na região, transportes de estudantes, transportes alternativos e particulares.</p> <p>Salientamos ser mais do que justas as reivindicações da população local, pois as frequentes chuvas nessa época do ano, agravaram ainda mais o estado da referida estrada, que é a principal via de acesso para mais de 5.000 habitantes da Usina Santa Terezinha. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2007.</b></p>

<b>João Fernando Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1482/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Dr. Danilo Cabral**, DD. Secretário Estadual de Educação; no sentido de envidarem esforços necessários visando a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PARA A ESCOLA PROFESSORA MARIA DO SOCORRO ARAGÃO FLORÊNCIO, EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD. Presidente, **Aginaldo Xavier**, **Ernesto Maia**, **José Fernando Aragão**, **José Moura Filho** e **Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Exma. Sra. Socorro Maia**, DD. Secretária Municipal de Educação; **Ilma. Sra. Prof.a Maria de Lourdes C. Frutuoso**, DD. Diretora da Escola Professora Maria do Socorro Aragão Florêncio, a Rua Virgílna Pereira, 225, Centro; **Jornal A Cidade**, na **pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM**, na **pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre**, na **pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Natálio Arruda**, a Rua Tito Cinezio Aragão, 64, Centro; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Ilmo. Sr. Prof. Antônio Fernando Santos Silva**, DD. Gestor da Gerência Regional de Educação do Agreste Centro Norte - GRE - a Rua Olavo Bilac, s/n, Indianópolis, Caruaru.

<b>Justificativa</b>
<p>A Escola Estadual Professora Maria do Socorro Aragão Florêncio, em Santa Cruz do Capibaribe, é um educandário com mais de 700 alunos, com os Ensinos Fundamental e Médio, que incentiva, mesmo ser ter as devidas condições, a prática de desportos, tanto que suas equipes de futsal juvenil feminino e mirim masculino são as atuais campeãs nos jogos escolares do município, que treinaram em outros espaços, expondo-se a chuva e sol.</p> <p>Como descrito, a escola em tela não possui condições para oferecer ao seu alunato espaço para o treinamento, constando com pequeno salão que mede 5m x 10m, mas a intenção da escola é atender dignamente não só os seus alunos com a melhoria da qualidade de ensino da educação física, através da ampliação de suas possibilidades de movimento, mas também oferecer oportunidades de lazer e esporte para a comunidade.</p> <p>A própria escola sugere que o prédio onde funcionava a antiga cadeia pública, atualmente desocupado, se tome o espaço que tanto anseia, pois situa-se no mesmo endereço, defronte a escola. Por isso, solicitamos providências necessárias, junto às autoridades competentes, visando a construção de uma quadra poliesportiva coberta no referido local, ou onde seja tecnicamente mais viável, beneficiando o alunato e comunidade locais com vida mais saudável.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2007.</b></p>

<b>Antônio Figueirãa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1483/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor**

**Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Dr. Danilo Cabral**, DD. Secretário Estadual de Educação; no sentido de envidarem esforços necessários visando a **IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NA ESCOLA ESTADUAL MALAQUIAS CARDOSO ARAGÃO, EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD. Presidente, **Aginaldo Xavier**, **Ernesto Maia**, **José Fernando Aragão**, **José Moura Filho** e **Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Exma. Sra. Socorro Maia**, DD. Secretária Municipal de Educação; **Ilma. Sra. Prof.a Maria Albaneide Ferreira**, DD. Diretora da Escola Estadual Malaquias Cardoso Aragão, a Avenida Prefeito Teófanés Ferraz Torres Filho, 35, Malaquias Cardoso; **Jornal A Cidade**, na **pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM**, na **pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre**, na **pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Natálio Arruda**, a Rua Tito Cinezio Aragão, 64, Centro; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Ilmo. Sr. Prof. Antônio Fernando Santos Silva**, DD. Gestor da Gerência Regional de Educação do Agreste Centro Norte - GRE - a Rua Olavo Bilac, s/n, Indianópolis, Caruaru.

<b>Justificativa</b>
<p>A Escola Estadual Malaquias Cardoso Aragão, em Santa Cruz do Capibaribe, com cerca de 600 alunos, funciona nos três turnos, porém se resente por não oferecer o Ensino Médio aos seus alunos concluintes do fundamental, tendo estes que irem em busca de transferência para outros educandários.</p> <p>Por isso, formulamos veemente apelo para que o Governo Estadual proceda com a implantação do ensino médio na Escola em tela, oferecendo, assim, mais um benefício educacional aos jovens estudantes santacruzenses.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2007.</b></p>

<b>Antônio Figueirãa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1484/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Danilo Cabral - Secretário de Educação**, no sentido de providenciar a construção de sala e instalação de laboratório de informática na Escola Reunidas de Jaguaribe, Município de Itamaracá. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Paulo Geraldo Xavier - Prefeito da Ilha de Itamaracá**; **Exmo. Sr. Manoel Marinho de Moura Júnior - Presidente da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá**; **Sr. Celso das Neves - Comerciante**, PE - 35, Forte Orange, Ilha de Itamaracá; **Sr. Cláudio Antônio de Albuquerque de Barros - Líder Comunitário de Jaguaribe**, Av. rios, nº 220 - Jaguaribe - Ilha de Itamaracá.

<b>Justificativa</b>
<p>A Escola Reunidas de Jaguaribe é a única unidade de ensino do bairro de Jaguaribe, Ilha de Itamaracá e vem atendendo a comunidade com o ensino fundamental. A comunidade escolar reivindica a implantação de um laboratório de informática, mas é necessário a construção de uma sala com equipagem completa, para absorver esta estrutura. Portanto o atendimento desta demanda irá proporcionar aos estudantes o acesso à informática. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2007.</b></p>

<b>Ceça Ribeiro</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimentos

## Requerimento N° 898/2007

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais desta Casa Legislativa o artigo “**Direito e cidadania**”, de autoria do Senador da República e membro da Academia Brasileira de Letras, **MARCO MACIEL**, publicado na seção “Opinião” do Diário de Pernambuco, em 04 de setembro de 2007.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do artigo, Senador Marco Maciel, no Senado Federal, Brasília/DF; ao Presidente Estadual do Partido Democratas, Sr. José Mendonça Filho, na Rua Marques do Amorim, 548, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50070-330; ao Deputado Federal André de Paula, na Câmara Federal, Brasília/DF; ao ex-ministro Gustavo Krause na Av. Agamenon Magalhães, 2656/CoBERTura, Empr. Agamenon Magalhães, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Nesta oportunidade, tomo a iniciativa de requerer a transcrição nos anais da Casa de Joaquim Nabuco, do artigo intitulado “<b>Direito e cidadania</b>”, de autoria do Senador da República e membro da academia Brasileira de Letras, <b>Marco Maciel</b>, publicado na seção “Opinião” do Diário de Pernambuco desta terça-feira, dia 04 de setembro de 2007.</p> <p>A importância de mais este artigo, dentre tantos outros importantes textos escritos por este nobre pernambucano, é que trata da passagem dos 180 anos do estabelecimento dos cursos jurídicos no Brasil, a partir da fundação de um deles em São Paulo e outro em Olinda. Ressalta, ainda, a relação entre direito e política, que devem coexistir, apesar de serem extremamente distintos, mas com interdependência.</p> <p>De parabéns o ilustre senador de Pernambuco, Marco Maciel, pela inciativa e pelo excelente texto.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2007</b>
<b>Miriam Lacerda</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 899/2007

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais desta Casa Legislativa, o artigo “**1+2= Lulo-chavismo**”, de autoria do consultor de empresas e ex-ministro da Fazenda e do Meio Ambiente, **GUSTAVO KRAUSE**, publicado na seção “Opinião” do Jornal do Comercio desta terça-feira, 04 de setembro de 2007.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do artigo, Dr. Gustavo Krause na Av. agamenon Magalhães, 2656/CoBERTura, Empresarial Agamenon Magalhães, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000; ao Senador Marco Maciel, no Senado Federal, Brasília/DF; ao Presidente Regional do Partido Democratas, na Rua Marques do Amorim, 548, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50070-330; à vereadora Priscila Krause, na Câmara Municipal do Recife.

<b>Justificativa</b>
<p>Com muita satisfação, venho solicitar que seja transcrito para os anais da Casa de Joaquim Nabuco o excelente artigo intitulado “<b>1+2+ Lulo-chavismo</b>”, de autoria do consultor de empresas ex-ministro da Fazenda e do Meio Ambiente, <b>Dr. GUSTAVO KRAUSE</b>. No referido texto, toda a inteligência, sagacidade e eloquência de GUSTAVO KRAUSE ficam mais uma vez explícitas, falando de uma verdade que nós, oposicionistas, já enxergamos há muito tempo, e que precisaria que o cidadão brasileiro passasse a encarar sem subterfúgios: a forma como o governo do presidente Lula “é ubíquo, onipresente, está em todo lugar e perigosamente infiltrado nas instituições republicanas”.</p> <p>O referido artigo discorre sobre sua influência no Congresso Nacional, no Supremo Tribunal Federal, na imprensa, no meio artístico e intelectual e, o mais temeroso: o domínio que o Programa Bolsa-família exercer sobre a maior parte da população brasileira, a qual é “comprada”, pelo estômago, enquanto que as “elites” também têm a sua bolsa: a bolsa-juros.</p> <p>De parabéns o autor do artigo, Dr. GUSTAVO KRAUSE, que merece tê-lo transcrito para os anais da Assembléia Legislativa.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2007</b></p>

<b>Miriam Lacerda</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 900/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo “*Fundação estatal na saúde*”, de autoria do ex-secretário de Administração e Reforma do Estado de Pernambuco, Maurício Costa Romão, publicado no Jornal do Comercio, seção Opinião, em 30 de agosto de 2007.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao **Sr. Maurício Costa Romão**, com endereço na Rua Manoel de Carvalho, 287, Apt. 401, Edif. Mascavo, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52050-370.

<b>Justificativa</b>
<p>Os avanços verificados no Sistema Único de Saúde (SUS), conforme declaração do ministro da Saúde, José Gomes Temporão, é o foco inicial deste artigo. Após afirmar que os referidos avanços vão de encontro com a rigidez da nossa política pública direta, ele afirma que o referido modelo está se esgotando, visto que não atende satisfatoriamente às expectativas dos cidadãos, dos gestores e demais profissionais da saúde.</p> <p>De acordo com o ilustre autor, o ministro está buscando um novo modelo para hospitais e instituições federais (a fundação estatal) que mude o sistema de gestão existente. O ex-secretário defende que, ao invés de adotar essa formação institucional, considerada por ele como “ambígua”, a União deve aproveitar as experiências bem-sucedidas implementadas na área de saúde, a exemplo de São Paulo, assim como as iniciativas que comprovadamente deram certo com os americanos e ingleses.</p> <p>Nos Estados Unidos, as universidades foram transformadas em organizações públicas não-estatais, parcialmente financiadas ou subsidiadas pelo Estado, nas quais são submetidas ao regime de direito privado, porém sem fins lucrativos e com finalidade pública. Na Inglaterra, as universidades e hospitais passaram do controle total do Estado para o controle público não-estatal, sob a forma de organizações quase não-governamentais. Tais modelos têm como diretrizes a satisfação das necessidades do cidadão e a busca por resultados positivos.</p>

Portanto, segue na íntegra o referido texto:
***Fundação estatal na saúde***
*Em recente artigo publicado no jornal Folha de S.Paulo, em 12/09/07, sob o título de “A fundação estatal fortalecerá o SUS”, o ministro da Saúde, José Gomes Temporão, enaltece os avanços verificados no Sistema Único de Saúde, às vésperas de completar 20 anos de funcionamento no País, mas reconhece que tais avanços “esbarram na rigidez do modelo de administração pública direta” e que esse modelo está-se esgotando, “em fase terminal”, vaticina, não atendendo adequadamente às expectativas do cidadão, dos profissionais de saúde e dos gestores do sistema.*
*Daí porque, diz o ministro, “buscamos um novo modelo jurídico-institucional-legal para os hospitais e institutos federais, que mude radicalmente o padrão de gestão existente, bastante burocratizado, para uma alternativa mais ágil, transparente e participativa: a fundação estatal”. Esse novo desenho institucional reger-se-ia pelo direito privado, contratando os novos funcionários pelas normas da CLT. Mas, já preocupado com as reações à nova proposta, o ministro cuida logo de esclarecer que “não haverá mudança para quem é estatutário” e que a fundação estatal é uma entidade do Estado: “A proposta não é privatizar, muito pelo contrário. É trazer para dentro do Estado inovações que o mundo inteiro experimenta: autonomia, contratos de desempenho, modelos mais eficientes de gestão, cobrança de resultados da administração, remuneração por bom desempenho.”*
*A proposta do ministro é mais uma tentativa de superar as amarras impostas pelo modelo ainda predominantemente burocrático da administração pública brasileira, cuja maior consequência é uma prestação de serviço de baixa qualidade. Tai o exemplo gritante da área de saúde.*

*Na verdade, já em 1995, no governo Fernando Henrique, o ministro Bresser Pereira, propôs redefinir as formas de intervenção do Estado na estrutura organizacional de prestação de serviços de atendimento ao cidadão, revendo métodos, procedimentos, funções e redimensionando tamanho, através dos processos de privatização, terceirização e, em especial, de publicização. Este último corresponde à transferência de serviços não-exclusivos do Estado (serviços que devem ser apoiados e subsidiados pelo Executivo, face à sua natureza público-social, como é o caso da saúde, mas que não são exclusivos do poder de Estado) para o setor público não-estatal – o chamado terceiro setor. Isso é feito mediante transformação de órgãos estatais em entidades sem fins lucrativos, denominadas Organizações Sociais (OS), submetidas à supervisão estatal e social via contrato de gestão e conselho plural de administração.*

*Registre-se, por oportuno, que o regime jurídico dessas OS, tal qual o sugerido agora para a nova fundação estatal, é o de direito privado, o que lhes confere a necessária autonomia administrativa, financeira e de gestão para melhor atender ao cliente e usuário dos serviços públicos, o cidadão.*

*A grande diferença entre os aparatos institucionais propostos pelos dois ministros reside na forma de propriedade: enquanto a OS é uma propriedade pública não-estatal, não fazendo parte organizacional do aparelho do Estado, a fundação estatal é propriedade do Estado e, em assim sendo, permanece, total ou parcialmente, submetida aos mesmos constrangimentos administrativos, gerenciais, orçamentários e financeiros que impedem uma melhor desenvoltura do executivo na prestação qualitativa de serviços públicos, em especial, dos essenciais.*

*Ora, tem-se com o novo modelo, então, uma configuração institucional híbrida, que dificilmente pode ter êxito do ponto de vista de eficiência, eficácia e efetividade. De um lado, transparece logo a necessidade de harmonizar a convivência de funcionários egressos de dois regimes de trabalho distintos, com suas demandas e situações funcionais próprias. De outro lado, cabe pontuar a enorme dificuldade operacional dessa nova estrutura organizacional que, ao buscar “mudar radicalmente o padrão de gestão existente”, pretende fazê-lo como parte integrante do aparelho do Estado, no contexto da rigidez da máquina administrativa convencional.*

*Por que não, então, ao invés de se enveterar por essa formação institucional ambígua, aproveitar as experiências comprovadamente exitosas na área da saúde, em São Paulo e em outros Estados, estendendo em nível federal, para o sistema SUS, o modelo de entidades públicas não-estatais, as Organizações Sociais, aperfeiçoando-o onde couber?*

*Se não bastarem os casos locais de sucesso dessas inovações institucionais, observem-se as experiências dos Estados Unidos e da Inglaterra. Todas as universidades americanas são organizações públicas não-estatais, parcialmente financiadas ou subsidiadas pelo Estado, submetidas ao regime de direito privado, mas com finalidades públicas, sem fins lucrativos. Na mesma linha se inserem as universidades e os hospitais ingleses, que passaram do controle total do Estado para o controle público não-estatal, na forma de organizações quase-não-governamentais, as famosas QUANGOS (quasi non-governmental organizations). O modelo desses países, orientado para as necessidades do cidadão e para a obtenção de resultados, é mundialmente reconhecido. Por que não adaptá-lo a nossa realidade? ”*

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 6 de setembro de 2007</b>
<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 901/2007

**Justificativa**

Nos entristece a perda de um nobre amigo, mas também nos afaga o simples fato de que nos deixou frutos preciosos e exemplos a serem seguidos como cidadão dedicado à dignidade familiar. Juntamente a esse simples Requerimento vai um imenso sentimento de gratidão e de respeito à pessoa do **Sr. Waldemir Arruda**, pelo caráter invejável e dedicação aos amigos, extensivo à sua esposa, Sra. Tecla Arruda e toda sua família.

Diante do exposto, proponho junto aos meus ilustres pares esse reconhecimento através do Requerimento em lide.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2007</b>
<b>Manoel Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 902/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativo um **VOTO DE APLAUSOS** ao escritor Sílvio Tavares de Amorim, pelo lançamento do seu livro “**Deixe-me dizer...**”. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado, Dr. Sílvio Tavares Amorim, com endereço a Av. Beira Rio, n° 230, apto 1501, Ilha do Retiro, Recife/PE. Cep. 50.750-400.

<b>Justificativa</b>
<p><b>Sílvio Tavares de Amorim</b> nasceu no Recife. Filho de João Mendonça de Amorim e Diva Tavares de Amorim, casado com Patrícia Carneiro Leão de Amorim, tem dois filhos, João Fernando e Melissa. Advogado, formado pela Faculdade de Direito do Recife, UFPE, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – secção Pernambuco. Aviador. É piloto privado, com licença do DAC/ Ministério da Aeronáutica.</p> <p>Em sua experiência profissional, trilhou em diversos setores como: ·Assessor da Presidência da Fundação Instituto Tecnológico do Estado de Pernambuco – ITEP, sendo presidente o Dr. Paulo Roberto Santos da Costa Cime (1975 – 1979). ·Subchefe da Casa Civil do Governo do Estado de Pernambuco nos governos de Marco Maciel e José Ramos, sendo a Secretária de Estado a Profª Margarida de Oliveira Cantarelli (1979 – 1983).</p>

·Assessor da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco, sendo o Secretário de Estado o Escritor Francisco Bandeira de Melo (1984 – 1985).

·Secretário Adjunto de Coordenação da Prefeitura da Cidade do Recife na Administração do Prefeito Joaquim Francisco Cavalcanti, sendo o Secretário Municipal o Economista Romero Jucá Filho (1986).

·Presidente da Fundação projeto Rondon, órgão do Ministério do Interior, nas gestões dos Ministros Ronaldo Costa Couto, Joaquim Francisco Cavalcanti e João Alves Filho (1986 – 1988).

·Vereador da Cidade do Recife, foi sub-relator da Lei Orgânica do Recife, Relator do Plano Diretor da Cidade do Recife e Relator do Código Tributário (1989 – 1992).

·Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Governo do Estado de Pernambuco, no Governo Joaquim Francisco Cavalcanti, sendo Secretário de Estado, o ProFº José Luiz Delgado (1993).

·Delegado do Ministério da Educação em Pernambuco nas gestões dos Ministros Murílio Hingel e Paulo Renato Souza (1993 – 1998).

·Chefe de Gabinete do Prefeito da Cidade do Recife, ProFº Roberto Magalhães (1999).

·Secretário de educação da Prefeitura da Cidade do Recife, na Administração do Prefeito Roberto Magalhães (1999 – 2000).

·Diretor da Rede Federal de Educação Tecnológica do Ministério da Educação, na gestão do Ministro Paulo Renato Souza (2001 – 2002).

·Advogado da Fundação Instituto Tecnológico do Estado de Pernambuco – ITEP. Membro do Grupo de Criação e Instalação do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental do ITEP, sendo Coordenador o Dr. Caetano de Queiroz Monteiro (1986 – 2006).

·Diretor da faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu, sendo fundador e presidente da mantenedora AIEC, Dr. Jurandir Bezerra Lins (2006 – 2007).

·Chefe de Gabinete na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, da Deputada Elina Carneiro e colaborador voluntário da Escola do Legislativo da ALEPE (2007).

PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS

·Membro do Conselho de Administração da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, Órgão da Secretaria de Transportes e Comunicações do Governo do Estado de Pernambuco (1989 – 1992).

·Membro do Conselho Deliberativo da SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, representando o Ministério da Educação (1997 – 1998).

·Membro do Conselho Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife (1991 – 1992 e 1999 – 2000).

·Membro do Conselho Deliberativo do Sport Club do Recife (2005 – 2006).

·Membro do CENOR – Centro de Estudos do Nordeste (2006 – 2007).

VISITAS OFICIAIS AO EXTERIOR

·Aos Estados Unidos da América, a convite do Governo americano, com o objetivo de observar o processo da formulação da política econômica e social (abril 1992).

·A Portugal para, na Faculdade de direito de Lisboa, fazer convênio de cooperação acadêmica com instituição de ensino superior – Faculdade de Direito de Olinda / AESO (julho 1999).

DISTINÇÕES OFICIAIS RECEBIDAS

·Ordem do Mérito dos Guararapes – no grau de comendador, concedida pelo Governador do Estado de Pernambuco (1982).

·Medalha de Mérito Educacional de Pernambuco, concedida pelo Governador do Estado de Pernambuco (1987).

·Medalha de Mérito Indigenista, concedida pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Ministério do Interior (1988).

·Membro Honorário da Força Aérea Brasileira – FAB, concedida pelo Ministério da Aeronáutica (1997).

·Medalha do Mérito Santos Dumont, concedida pelo Ministério da Aeronáutica (1999).

TRABALHOS PUBLICADOS

·De Cabangu para o Mundo: Via Paris, 1988. ISBN 85-278-0017-9. Diante o exposto, solicito aos meus ilustres Pares, a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2007**

<b>Elina Carneiro</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento Nº 903/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,seja consignada na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa,Voto de Aplauso para Agência GRUPONOVE pelo destaque em publicidade no Estado, da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento as publicitárias Lúcia Moreira e Cecília Freitas, à Rua Alfredo de Medeiros,71 - CEP:52021-030 - Espinheiro - Recife - PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Nos anos 70 Cecília Freitas e Lúcia Moreira com algumas amigas de sala de aula,montaram um espaço na galeria Nega Fulô, na Rua das Crioulas, onde pagavam profissionais do mercado para darem aulas práticas de propaganda.Em Janeiro de 1974, saía o registro da junta comercial, e assim nascia a Agência GRUPONOVE.

A trajetória da empresa começou a se destacar com sua primeira grande conta, a Noralar, depois dela o mercado começou a olhar a GRUPONOVE com outros olhos, pouco depois em 1976 uma parceria com a SSC&B Lintas do Brasil, uma agência Multinacional que possibilitou um grande intercâmbio técnico e incluiu no GRUPONOVE a característica de planejamento que é conservada até hoje e em 1977 o primeiro prêmio Nacional de propaganda para Pernambuco, com uma campanha para o Banco Mercantil, contando a história do período holandês no estado.

Hoje a agência é uma das maiores de Pernambuco. Ganhou 16 prêmios entre Maio e Junho e tem 50 colaboradores e clientes que valorizam a Comunicação como insumo essencial para o desenvolvimento do seu negócio.

**Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2007**

<b>Pedro Eurico</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 904/2007

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO ao **Dr. Antonio**

**Fernandes Vieira**, Diretor do Hospital Santa Helena, pelo excelente trabalho desenvolvido em prol da saúde dos prematuros bebês trigêmeos, nascidos no dia 18 de agosto deste ano, no Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, no município de Vitória de Santo Antão providenciando a transferência e oferecendo a UTI-NEONATAL do Hospital Santa Helena, com a finalidade de evitar futuras complicações à vida dos prematuros trigêmeos.

Da decisão desta Casa bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado ciência ao homenageado, Dr. Antonio Fernandes Vieira, Diretor Presidente do Hospital Santa Helena, com endereço à Rua do Paissandu, 286, Boa Vista, Recife – PE. CEP: 52.010-000 e aos familiares dos trigêmeos, na pessoa de sua mãe, Daiane Micaelly Souza de Oliveira, com endereço à rua Alcides Borges, nº 88, no bairro de Nossa Senhora do Amparo, todos em Vitória de Santo Antão, CEP-55.600-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É com reconhecida satisfação que hoje venho à Tribuna da Casa de Joaquim Nabuco, prestar minhas sinceras homenagens ao renomado, **Dr. Antonio Fernandes Vieira**, em virtude de tamanha solidariedade, em prol do nascimento dos prematuros trigêmeos, ocorrido em 18 de agosto no Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizada no município de Vitória de Santo Antão.

O **Dr. Antonio Fernandes Vieira**, é casado, graduado em Direito Especializado em Administração de Empresa, formado pela Universidade de Brasília.

Na sua vida profissional, sempre foi pautada pela dignidade e competência, está à frente da Clínica Santa Helena há trinta e três anos, como Diretor Administrativo e Financeiro.

A Clínica Santa Helena foi fundada em 1965, a primeira empresa do Grupo Fernandes Vieira, fruto da visão empreendedora destes irmãos paraibanos, que há quarenta e dois anos atrás vislumbraram o potencial industrial do Estado de Pernambuco.

Se esta idéia nasceu de um sonho, cresceu graças aos trabalhos administrativo do **Dr. Antonio Fernandes Vieira**, este homem simples, vindo de origem humilde, e que sempre apostou no propósito de ajudar e fazer o bem.

Com firmeza de decisão, e um caráter indiscutível e visivelmente humano, conduz a Clínica Santa Helena, hoje uma das maiores empresas de medicina de grupo do nordeste e, por que não dizer, do nosso Brasil.

O nosso homenageado é um exemplo de ser humano, um administrador competente, abnegado pai de família, avô extremoso, educou os seus filhos, fazendo-os ver os reais valores da vida bem como lhes mostrando o caminho da dignidade.

Ocorrido no dia 18 de agosto, precisamente às 12:38, 12:50 e 13:00 horas, deste ano, o nascimento dos trigêmeos, Lucas Vinícius de Oliveira Santos, Luan Victor de Oliveira Santos e Luana Vitória de Oliveira Santos respectivamente, filhos dos menores José Carlos da Silva Santos, pai e Daiane Micaelly Souza de Oliveira, mãe, no Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado no município de Vitória de Santo Antão.

A mãe, Daiane Micaelly Souz de Oliveira com uma gestação de seis meses e três semanas da luz aos bebês Lucas Vinícius, pesando 860 quilogramas, Luan Victor, pesando 680 quilogramas e Luana Vitória, pesando 800 quilogramas respectivamente e ao nascer foram trazidos ao Recife, pelas mãos do humanitário **Dr. Antonio Fernandes Vieira** que disponibilizou a vinda dos prematuros bebês trigêmeos, providenciando e oferecendo que há de mais moderno na **UTI- NEONATAL** do Hospital Santa Helena, evitando assim futuras complicações à saúde dos prematuros trigêmeos.

A principal complicação da gestação trigemelar é a prematuridade e o baixo peso dos bebês. Para tentar minimizar estes problemas, se faz imperioso o acompanhamento destas gestantes e deve ser mais freqüente após o sexto mês de gestação. Preocupado com este fato o **Dr. Antonio Fernandes Vieira**, não mediu esforços e deu todo o apoio a esses bebês.

O nosso homenageado deu um verdadeiro exemplo de dignidade e solidariedade, estabelecendo normas éticas de conduta que devem nortear a vida de todos os profissionais que tem amor ao que faz, tanto no exercício profissional, como também fora dele.

Diante do exposto, só nos resta agradecer e reconhecer os valores, do **Dr. Antonio Fernandes Vieira** fazendo-se registrar este Voto de Aplausos nos Anais desta Casa e desejar-lhe sucesso amplo e irrestrito tanto na sua vida profissional como em sua vida pessoal.

**Sala das Reuniões, em 6 de setembro de 2007**

<b>Aglailson Júnior</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 905/2007

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao **Dr. Jorge Gomes**, Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco, extensivo ao Dr. **Humberto Maranhão**, Digníssimo Secretário Executivo de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco pelo excelente trabalho desenvolvido em prol do nascimento dos bebês trigêmeos, ocorrido no dia 18 de agosto do corrente ano, no Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, no município de Vitória de Santo Antão. Da decisão desta Casa bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado ciência ao Dr. Jorge Gomes, Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco e ao Humberto Maranhão, Digníssimo Secretário Executivo de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, ambos com endereço à Praça Oswaldo Cruz, s/nº - Boa Vista – Recife/PE, CEP: 50.050-210; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão, Dr. José Aglailson Querálvares, com endereço à rua Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento; à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Geraldo Gomes de Araújo, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72. - Livramento; ao Dr. Júlio José Reis de Lima, Diretor do Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, bem como aos Médicos Cirurgiões, Domingos Sávio da Silva e Paluza Cruz Carneiro, com endereço à rua Henrique de Holanda, nº 87 - Matriz e aos familiares dos trigêmeos, na pessoa de sua mãe, Daiane Micaelly Souza de Oliveira, com endereço à rua Alcides Borges, nº 88, no bairro de Nossa Senhora do Amparo, todos em Vitória de Santo Antão, CEP-55.600-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É com grande satisfação que venho à Tribuna desta Casa, render minhas homenagens a estes renomados profissionais da área médica, pela sua extensa folha de serviços prestados ao nosso Estado de Pernambuco. Os homenageados destacam-se por sua dedicação e seu dinamismo, sendo ambos, referencial de homem público.

Ocorreu no dia 18 de agosto, precisamente às 12:38, 12:50 e 13:00 horas, deste ano, o nascimento dos trigêmeos, Lucas Vinícius de Oliveira Santos, Luan Victor de Oliveira Santos e Luana Vitória de Oliveira Santos respectivamente, filhos dos menores José Carlos da Silva Santos, pai e Daiane Micaelly Souza de Oliveira, mãe, no Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado no município de Vitória de Santo Antão.

Daiane Micaelly, com uma gestação de seis meses e três semanas deu a luz aos bebês Lucas Vinícius, pesando 860 quilogramas, Luan Victor, pesando 680 quilogramas e Luana Vitória, pesando 800 quilogramas e foram acompanhados pelos cirurgiões Domingos Sávio da Silva e Paluza Cruz Carneiro.

A principal complicação da gestação trigemelar é a prematuridade e o baixo peso dos bebês. Para tentar minimizar estes problemas, o acompanhamento destas gestantes deve ser mais freqüente após o sexto mês, por este fato o Prefeito do município de Vitória de Santo Antão, não se fez de rogado e deu todo apoio necessário à família. José Carlos da Silva Santos e Daiane Micaelly Souza de Oliveira, pais dos trigêmeos, são de família de poucos recursos, ambos residem com a avó e mais três parentes numa humilde residência localizada à rua Alcides Borges, nº 88, no bairro de Nossa Senhora do Amparo, na cidade de Vitória de Santo Antão.

Diante do exposto, só nos resta agradecer e reconhecer os valores, destes renomados profissionais da área de saúde aproveitando a oportunidade para congratular-me através deste Voto de Aplausos, desejando sucesso amplo e irrestrito em suas vidas profissionais, assim como na vida pessoal de cada um e que eles continuem realizando o valioso serviço em prol da saúde da nossa sociedade.

**Sala das Reuniões, em 6 de setembro de 2007**

<b>Aglailson Júnior</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 906/2007

REQUEREMOS À MESA, APÓS DE OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, SEJA CONSIGNADO NAATA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, DESTA CASA, UM **VOTO DE PESAR** PELO FALECIMENTO DO **DR. LUIZ GONZAGA TAVARES DE MELO**, NO ÚLTIMO DIA 18 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.

<b>Justificativa</b>
----------------------

OS AMIGOS E FAMILIARES EM CLIMA DE TRISTEZA, CONSTERNADOS PELO FALECIMENTO DO ILUSTRE FILHO DA CIDEDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO **DR. LUIZ GONZAGA TAVARES DE MELO**, CONHECIDO COM CARINHO COMO “GONZAGA” OCORRIDO NO DIA 18 DE AGOSTO ÀS 21:30 DO CORRENTE ANO, NO HOSPITAL DA UNIMED – NESTA CIDADE DO RECIFE, SENDO SEU VELÓRIO E SEPULTAMENTO REALIZADO NO CEMITÉRIO DE SANTO AMARO, NESTA CIDADE.

**DR. GONZAGA**, VEIO PARA O RECIFE AOS OITO ANOS DE IDADE COM SEUS PAIS E SUA IRMÃ MAIS VELHA LINDOMAR TAVARES DE MELO.

FIGURA HUMANA, EXTRAORDINÁRIA, ONDE SABIA CONVIVER E MAESTRAR SUA PROFISSÃO DE MÉDICO OBSTETRA DIGNAMENTE HÁ 35 ANOS, COMEMORADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2006. TINHA PRESTÍGIO E CONCEITO NOS HOSPITAIS POR ONDE PASSOU E EM TODA CIDADE DO RECIFE.

FOI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE NO GOVERNO DO EX-PREFEITO JOAQUIM FRANCISCO.

TRABALHOU NO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, NO CENTRO DE SAÚDE AMAURI DE MADEIROS – CISAM, MATERNIDADE BARROS LIMA, HOSPITAL BANDEIRA FILHO (AFOGADOS), HOSPITAL DO IPSEP.

COM O OBJETIVO DE ATENDER SEUS PACIENTES QUE NELE, O CONFIAVAM, TAMBÉM CLINICOU EM SEU CONSULTÓRIO PARTICULAR NO BAIRRO DO IPSEP.

PAI EXEMPLAR, HOMEM TRABALHADOR, HONESTO, FIEL AOS AMIGOS E A SUA PROFISSÃO, DEIXA UMA ENORME LACUNA NO SEIO DA SUA FAMÍLIA E DOS AMIGOS.

DA 1ª UNIÃO, DR. GONZAGA DEIXA DOIS FILHOS: FABIOLA E HENRIQUE E A NETA: JÚLIA. SOLIDARIZANDO-NOS AO DIFÍCIL MOMENTO POR QUE PASSAM OS SEUS FAMILIARES E AMIGOS, APRESENTAMOS ESTA PROPOSIÇÃO DE PESAR, PARA O AMIGO E COMPADRE LUIZ GONZAGA, QUE ERA PADRINHO DO MEU FILHO FELIPE BRUNO RUFINO, POR TUDO ISSO, PEÇO DOS MEUS ESTIMADOS COLEGAS DE PARLAMENTO, A APROVAÇÃO DESTA PROPOSIÇÃO.

DA DECISÃO DESTA CASA, E DO INTEIRO TEOR DESTA PROPOSIÇÃO, DE–SE CONHECIMENTO A FAMÍLIA, AOS FILHOS: FABIOLA E HENRIQUE, ATRAVÉS DA SRA. EDNA CAJUEIRO DE GONZAGA (VIUVA DO DR. GONZAGA), RESIDENTE NAAV. 30 DE OUTUBRO, 533 – JARDIM SÃO PAULO – RECIFE – PE.

**Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2007**

<b>Sebastião Rufino</b>
<b>Deputado</b>

## Atas de Comissões

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007.**

Às dez horas do dia quinze de agosto de dois mil e sete, no plenarinho III, localizado no segundo andar do anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Antônio Moraes, reuniram-se os Deputados Edson Vieira, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado e Sílvio Costa Filho, membros efetivos, Eduardo Porto e Sebastião Rufino, membros suplentes. O presidente, constatando a existência de quorum regimental, declarou abertos os trabalhos referentes à reunião ordinária convocada para este dia. Primeiramente, efetuou-se a distribuição das seguintes proposições, cujo resultado passo a reproduzir:
**Projeto de Lei Ordinária N.º 247/2007**, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera o Art. 12 da Lei N.º 11.640/1999.), **distribuído para o Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária N.º 248/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre os vencimentos dos cargos de auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde, Analista em Saúde, do Grupo

Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Eduardo Porto; Projeto de Lei Ordinária N.º 249/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária N.º 250/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz modificações na Lei N.º 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco-PRODEPE.), **distribuído para o Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária N.º 252/2007**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui o Dia da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco e dá outras providências), **distribuído para o Deputado Coronel José Alves; Projeto de Lei Ordinária N.º 255/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa Educacional de Reciclagem Ambiental (PERAM), por meio da inclusão das instituições de ensino e suas conveniadas, como postos de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, para concessão de Créditos Acadêmicos Ambientais (CAAM) e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária N.º 256/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Coronel José Alves**. Em seguida foram discutidas as seguintes matérias:
**Projeto de Lei Ordinária N.º 156/2007**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de documento de identidade na realização de pagamentos com cartões de crédito e de débito, e dá outras providências.), foi relatado pelo Deputado Sílvio Costa Filho, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado; nesse momento o Deputado Antônio Moraes passa a presidência para o Deputado Sílvio Costa Filho, para que o primeiro possa relatar os seguintes Projetos:
**Projeto de Lei Complementar N.º 158/2007**, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Modifica a redação do art. 1.º da Lei Complementar N.º 10, de 06 de janeiro de 1994, e dá outras providências.), o Deputado apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado;
**Projeto de Lei Ordinária N.º 172/2007**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a promoção e o reconhecimento da ampla liberdade de orientação sexual e dá outras providências.), o Deputado apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado pelo colegiado, com o voto contrário do Deputado Manoel Ferreira;
**Projeto de Lei Ordinária N.º 215/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera dispositivos da Lei N.º 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e alteração, e da Lei N.º 12.976, de 28 de dezembro de 2005, e alteração.), o Deputado apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado;
**Projeto de Lei Ordinária N.º 235/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera dispositivo da Lei N.º 12.070, de 28 de setembro de 2001, e alterações.), relatado pelo Deputado Coronel José Alves, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado;
**Projeto de Lei Ordinária N.º 239/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Fundação da Criança e do Adolescente-FUNDAC, a ceder o direito de uso do imóvel que indica e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Manoel Ferreira, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado. Discussão Extra-Pauta: Projeto de Lei Ordinária N.º 250/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz Modificações na Lei N.º 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco- PRODEPE.), relatado pelo Deputado Sílvio Costa Filho, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi acatado por unanimidade pelo colegiado.As matérias a seguir foram retradas de pauta por aguardar parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça:
**Projeto de Lei N.º 212/2007**, de autoria do Tribunal de Contas (Ementa: Altera a Estrutura do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.);
**Projeto de Lei Ordinária N.º 178/2007**, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Cria o cadastro de Bens do Estado-CABE e dispõe sobre o envio semestral à Assembléia Legislativa, da relação de bens imóveis: em bom estado de conservação e aqueles em situação de risco, pertencentes ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
**Projeto de Lei Complementar N.º 236/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar N.º 082, de 28 de dezembro de 2005, e dá outras providências.). Não havendo mais o que discutir, o Presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

<b>Sala das Reuniões, 15 de agosto de 2007.</b>
---

<b>Deputado Geraldo Coelho</b>
<b>Presidente da CFOT</b>

**Titulares:**  
**Deputado Antônio Moraes**  
**Deputado Manoel Ferreira**  
**Deputado Marcantônio Dourado**  
**Deputado Edson Vieira**  
**Deputado Coronel José Alves**  
**Deputado Sílvio Costa Filho**

**Suplentes:**  
**Deputado Sebastião Rufino**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2007.**

Às dez horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e sete, no auditório, localizado no sexto andar do anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Antônio Moraes, Edson Vieira, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado e

Sílvio Costa Filho, membros efetivos. O presidente, constatando a existência de quorum regimental, declarou abertos os trabalhos referentes à reunião ordinária convocada para este dia. Primeiramente, efetuou-se a distribuição das seguintes proposições, cujo resultado passo a reproduzir: **Projeto de Lei Ordinária N.º 258/2007**, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Regulamenta a carga horária mínima dos cursos supletivos no Estado de Pernambuco.), **distribuído para o Deputado Sílvio Costa Filho**; **Projeto de Lei Ordinária N.º 259/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concurso as para cargos públicos aos doadores de sangue e adota outras providências.), **distribuído para o Deputado Coronel José Alves**; **Projeto de Lei Ordinária N.º 260/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Indica a necessidade da inclusão do telefone e endereço eletrônico do órgão de fiscalização de Defesa do Consumidor - Procon – PE, nos documentos fiscais emitidos pelos estabelecimentos comerciais do Estado.), **distribuído para o Deputado Antônio Moraes**; **Projeto de Lei Complementar N.º 263/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Redefine a estrutura de remuneração dos cargos que indica, e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Manoel Ferreira**. Em seguida foi discutida a seguinte matéria: **Projeto de Lei Ordinária N.º 185/2007**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Determina a substituição do uso de sacos plásticos de lixo por sacos de lixo ecológicos pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Pernambuco.), foi relatado pelo Deputado Antônio Moraes, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Discussão Extra-Pauta: **Projeto de Lei Complementar N.º 178/2007**, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Cria o Cadastro de Bens do Estado – CABE e dispõe sobre o envio semestral à Assembléia Legislativa, da relação de bens imóveis: em bom estado de conservação e aqueles em situação de risco, pertencentes ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), foi relatado pelo Deputado Antônio Moraes que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária N.º 236/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar Nº 082, de 28 de dezembro de 2005, e dá outras providências.), foi relatado pelo Deputado Antônio Moraes que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária N.º 238/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa:Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.), foi relatado pelo Deputado Manoel Ferreira que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária N.º 247/2007**, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera o Art. 12 da Lei Nº 11.640/1999.), foi relatado pelo Deputado Coronel José Alves, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Emenda Modificativa Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária N.º 248/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre os vencimentos dos cargos de Auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde, Analista em saúde, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.), foi relatado pelo Deputado Marcantônio Dourado, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária N.º 249/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Edson Vieira, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado. As matérias a seguir foram retiradas de pauta: **Projeto de Lei N.º 110/2007**, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Institui e dispõe sobre o parcelamento de multas de trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), retirado de pauta, a pedido do Presidente pela ausência do relator: **Projeto de Lei Ordinária N.º 228/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a realização de Palestras Antidrogas na Rede Estadual de Ensino), retirado de pauta por vício de inconstitucionalidade, segundo parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Não havendo mais o que discutir, o Presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2007.

**Deputado Geraldo Coelho**  
Presidente da CFOT

**Titulares:**

**Deputado Antônio Moraes**

**Deputado Manoel Ferreira**

**Deputado Marcantônio Dourado**

**Deputado Edson Vieira**

**Deputado Coronel José Alves**

**Deputado Sílvio Costa Filho**

**Suplentes:**

**Deputado Eduardo Porto**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**

**Deputado**